



## ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei Ordinário nº 012/2019, aprovado pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 314/2019 (anexa), a qual **“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Anapu, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2020 e da outras providencias.”**

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu – PA, em 19 de dezembro de 2019.

**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal



**LEI MUNICIPAL Nº 314/2019.**

***Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Anapu, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2020 e da outras providencias.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Política deste Município; faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º** - O orçamento do Município de Anapu para exercício de 2020, estima a receita e fixa a despesa, no total de **R\$ 95.841.352,80 (Noventa e cinco milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**

Nos termos do art. 165, §§ 5º e 6º da Constituição Federal, artigo 84, Lei Orgânica Municipal, PPA 2018-2021, LDO/Lei 211/2019 para 2020, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta e;
- II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

**TÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social importa em **R\$ 95.841.352,80 (Noventa e cinco milhões oitocentos e**



**quarenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**

Discriminada nos demonstrativos e anexos desta Lei, conforme Art. 5º da LRF/LC-101/2000, distribuídos em:

- I – Receita do Orçamento Fiscal;
- II – Receita do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 3º** - A Receita Municipal será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências correntes, outras receitas correntes e Receitas e Transferências de Capital, na forma da legislação em vigor, estimada nos anexos com seu devido detalhamento, sendo Por Natureza e Segundo a Categoria Econômica, classificação geral de acordo com os demonstrativos anexos e plano de conta único do Tribunal de Contas, Portaria TCM nº 690/2008 e suas atualizações.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Seção I Da Despesa Total

**Art. 4º** - A Despesa Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em igual valor da receita, está fixada em **R\$ 95.841.352,80 (Noventa e cinco milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**

. Classificada conforme plano de conta único do Tribunal de Contas, detalhamento geral definida na Portaria TCM nº 690/2008 e atualizações, Portaria Interministerial nº163, Portaria STN Nº 448/2002 e suas alterações, com anexos e demonstrativos desta Lei agrupada em Despesas Institucionais, Despesas Segundo a Natureza ou Por Categoria Econômica, Despesas Por Função e Despesas Por Programas, Projetos e Atividades, conforme Art. 5º da LRF/LC-101/2000, distribuída em:

- I - Despesa do Orçamento Fiscal e;
- II - Despesa do Orçamento da Seguridade Social.

**Parágrafo Único:** Do montante fixado no Inciso II, deste artigo, 80%



correspondente à parcela será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

## Seção II

### Da Distribuição da Despesa por Órgão

**Art. 5º** - As despesas fixadas à conta dos recursos previstos nesta Seção, observadas as diretrizes e metas definidas na LDO para 2020, apresentadas por órgão com o desdobramento e a programação constantes nos demonstrativos integrantes desta Lei.

**§ 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, bem como adotar as providências necessárias para adequar a execução das despesas fixadas ao ingresso das receitas, podendo remanejar, transportar, incluir, excluir ou substituir projeto atividade e elementos de despesa nas dotações orçamentárias entre órgãos, secretarias, programas, projetos atividades e elementos de despesas, assim como limitar despesa quando a receita apresentar queda de arrecadação.

**§ 2º** - Os Agentes Ordenadores de Despesas das Unidades Descentralizadas, ou Fundos Especiais, ficam autorizados a movimentar as dotações atribuídas às suas respectivas Unidades Orçamentárias, efetivar as adequações necessárias através do remanejamento de dotações mediante prévio ato baixado pelo chefe do órgão respectivo.

**§ 3º** - Os orçamentos das despesas de entidade indireta municipal, quando for o caso, serão homologadas por Decreto do Poder Executivo e poderão ser elevadas até aos limites das efetivas arrecadações.

## CAPÍTULO III

### DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 6º** - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cobrir resultado primário e nominal conforme LDO para 2020, fixada até de 1% (um) por cento da Receita Corrente Líquida, no valor de **R\$ 750.000,00 Setecentos e cinquenta Mil reais**) discriminado conforme demonstrativo, a ser realizada pela Prefeitura Municipal:



§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será devida por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 10.12.2020 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender a outras demandas fiscais de caráter urgentes e inadiáveis nas demais dotações orçamentárias.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

**Art. 7º** - De acordo com o Art. 7º, e 40 a 43 da Lei 4.320/64 e Art. 76 da LDO para 2020, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares, entre órgão ou secretaria, dotações orçamentárias, projetos atividades ou elementos despesas, a saber:

**I** - créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias estimadas, para as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente à utilização de recursos provenientes:

- a)** – Do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320/64;
- b)** – Da Reserva de Contingência;
- c)** – Da anulação de dotações orçamentárias autorizadas em leis nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64.

**II** - Suplementar até o limite de 40% (Quarenta por cento) as dotações para atender ao pagamento de despesas com:

- a)** – Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b)** – Amortização e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essas finalidades;
- c)** – Pessoal e encargos sociais;
- d)** – Recolhimento de impostos e contribuições;
- e)** – Pagamento de precatórias judiciais;
- f)** – Convênios, Contribuições para o PASEP, recursos do SUS, recursos do FNAS, recurso do FNDE, recursos do FUNDEB, recursos dos Fundos e



aplicações financeiras, e;

**III** – Suplementar até o limite de 30% da Receita prevista, as demais dotações das unidades gestoras conforme artigo 76 da LDO para 2020.

**Parágrafo Único** – Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício de 2020.

**Art. 8º** - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Art. 9º** - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipais.

**Art. 10** - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** - Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal, mediante lei específica, poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, inclusive operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 12** - Comprovado interesse público municipal e mediante convênio, contrato, acordo, consórcios ou ajuste, o Executivo Municipal fica autorizado a assumir custeio de competência de outros entes da Federação, assim como, transferir recursos a entidades sem fins lucrativos previsto em lei específica.



**Art. 13** - Ficam o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, contratos, acordo ou ajuste, contrapartidas, com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente, ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para financiamento de seus projetos e atividades municipais.

**Art. 14** - As dotações orçamentárias deste orçamento estão devidamente classificadas de acordo com o Plano de Contas Único do TCM e segundo a Portaria TCM nº 690/2008 e atualizações, sendo os elementos de despesa distribuídos em nível de título contábil, e a nível sub-elemento o detalhamento contábil deverá ocorrer na execução orçamentária, quando do processamento da liquidação da despesa, conforme faculta a IN/TCM nº 001/05, de 25 de janeiro de 2005 do TCM, ficando, para tanto, o Poder Executivo autorizado, conforme LDO/2019, proceder mediante decreto, as inclusões, exclusões, remanejamento e transposições nas dotações nas unidades orçamentárias administrativas.

**Art. 15** - Esta Lei surtirá seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de dezembro de 2019.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	97.201.352,80	Legislativa	3.122.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	12.936.352,80	Administração	6.980.364,44
Receita Patrimonial	585.000,00	Assistência Social	3.660.000,00
Receita de Serviços	330.000,00	Saúde	17.104.500,00
Transferências Correntes	82.800.000,00	Educação	43.011.286,02
Outras Receitas Correntes	550.000,00	Cultura	278.000,00
Receitas de Capital	4.700.000,00	Urbanismo	12.001.000,00
Transferências de Capital	4.700.000,00	Habitação	230.000,00
Deduções de Receita	-6.060.000,00	Saneamento	665.000,00
Deduções do FUNDEB	-6.060.000,00	Gestão Ambiental	2.220.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.060.000,00	Agricultura	1.300.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.060.000,00	Comércio e Serviços	210.000,00
		Energia	335.000,00
		Transporte	1.814.202,34
		Desporto e Lazer	95.000,00
		Encargos Especiais	2.115.000,00
		Reserva de Contingência	700.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>95.841.352,80</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>95.841.352,80</b>

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	97.201.352,80		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	12.936.352,80	Camara Municipal	3.122.000,00
Receita Patrimonial	585.000,00	Gabinete do Prefeito	974.000,00
Receita de Serviços	330.000,00	Secretaria de Administracao e Financas	8.183.364,44
Transferências Correntes	82.800.000,00	Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	14.390.202,34
Outras Receitas Correntes	550.000,00	Sec. de Agricultura e Abastecimento	1.300.000,00
Receitas de Capital	4.700.000,00	Fundo Municipal de Assist. Social	3.660.000,00
Transferências de Capital	4.700.000,00	Fundo Municipal de Saude	17.104.500,00
Deduções de Receita	-6.060.000,00	Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	861.000,00
Deduções do FUNDEB	-6.060.000,00	Fundo Municipal de Educação	43.881.286,02
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.060.000,00	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	2.365.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.060.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>95.841.352,80</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>95.841.352,80</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	12.936.352,80	Pessoal e encargos sociais	43.949.000,00
Receita Patrimonial	585.000,00	Outras despesas correntes	32.392.864,44
Receita de Serviços	330.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14.799.488,36
Transferências Correntes	82.800.000,00		
Outras Receitas Correntes	550.000,00	T O T A L	91.141.352,80
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	17.489.488,36
Transferências Correntes	-6.060.000,00	Amortização da dívida	1.310.000,00
T O T A L	91.141.352,80	SUPERÁVIT	700.000,00
		T O T A L	19.499.488,36
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14.799.488,36		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	4.700.000,00		
T O T A L	19.499.488,36		
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	91.141.352,80	DESPEAS CORRENTES.....	76.341.864,44
RECEITAS DE CAPITAL.....	4.700.000,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	18.799.488,36
TOTAL.....	95.841.352,80	RESERVA DE CONTINGENCIA.	700.000,00
		TOTAL.....	95.841.352,80

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			97.201.352,80
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		12.936.352,80	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	11.931.352,80		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.710.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.710.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1.410.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1.410.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	10.221.352,80		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	600.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	250.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	250.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	350.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	350.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	9.621.352,80		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.621.352,80		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.621.352,80		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	655.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	150.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	150.000,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	150.000,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	150.000,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	205.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	205.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	205.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	205.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	300.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	300.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	300.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	300.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	350.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	350.000,00	
1.1.3.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Água Esgoto	50.000,00	
1.1.3.8.01.1.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	50.000,00	
1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	50.000,00	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação	300.000,00	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	300.000,00	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	300.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		585.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	535.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	535.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	535.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	535.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	435.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	80.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	200.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	50.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Unico -	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		330.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	280.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	200.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	30.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	50.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	50.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	50.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	

- continua -

- continuação -			82.800.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.450.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	50.450.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	18.500.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	17.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	700.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	700.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	700.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	700.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	100.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	100.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	500.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	150.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	150.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	350.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio	6.850.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	3.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	1.000.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp -	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	450.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	450.000,00	

- continua -

- contínuacão -		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	200.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	200.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	100.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	2.550.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	1.000.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	500.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	500.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	200.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	200.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	200.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	16.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	16.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	16.000.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	2.000.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	900.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	900.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1.000.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.850.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.850.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.850.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	450.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	300.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	14.850.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	14.850.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	12.350.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	800.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	350.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	350.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federa	2.500.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên. Convênios Estados p/ SUS	1.000.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên. Convênios Estados p/ SUS - Principal	1.000.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	1.500.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1.500.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	17.500.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	17.500.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	5.500.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.500.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.500.000,00		
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	12.000.000,00		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	12.000.000,00		
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais -	12.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		550.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	500.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	500.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	500.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	500.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		4.700.000,00	4.700.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.500.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.500.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.500.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	500.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	500.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	1.000.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.000.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	1.200.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	1.200.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	1.200.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.200.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1.200.000,00		

- continua -

- continuação -				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-6.060.000,00	-6.060.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-6.060.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.660.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-3.660.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-3.620.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.600.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.600.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-20.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-20.000,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-40.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-40.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-40.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-2.400.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-2.400.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-2.400.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.840.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.840.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.600.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-240.000,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-400.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-400.000,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-160.000,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-160.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>				<b>95.841.352,80</b>

Governo Municipal de Anapu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer Lei específica que estabeleça o
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	
1.1.3.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Água Esgoto Sanit	
1.1.3.8.01.1.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	
1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação Urbana	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Princípal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princípal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Unico de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Unico de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Câmara Municipal

---

02 Gabinete do Prefeito

---

03 Secretaria de Administração e Finanças

---

05 Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

---

06 Sec. de Agricultura e Abastecimento

---

08 Fundo Municipal de Assist. Social

---

09 Fundo Municipal de Saude

---

10 Secretaria de Cultura Desporto e Lazer

---

14 Fundo Municipal de Educação

---

15 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis

---

Governo Municipal de Anapu  
 Prefeitura Municipal de Anapu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	774.000,00	774.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	774.000,00	774.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	774.000,00	774.000,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		560.000,00	560.000,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
04 122 0037 2.005	Manutenção da Residência Oficial		140.000,00	140.000,00
	Manter a Residência do Prefeito			
04 122 0037 2.006	Manutenção das Agências Distritais		65.000,00	65.000,00
	Manter as Agência Distritais			
04 122 0037 2.007	Cerimonial do Governo		9.000,00	9.000,00
	Manter Cerimonial do Governo			
TOTAL		0,00	774.000,00	774.000,00

Governo Municipal de Anapu  
 Prefeitura Municipal de Anapu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 funcionamento do Gabinete do Vice Prefei

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0037 2.008	Funcionam. do Gabinete do Vice Prefeito		200.000,00	200.000,00
	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito			
TOTAL		0,00	200.000,00	200.000,00

Governo Municipal de Anapu  
 Prefeitura Municipal de Anapu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	142.000,00	5.161.364,44	5.303.364,44
04 122	Administração Geral	70.000,00	5.161.364,44	5.231.364,44
04 122 0037	Administração Geral	0,00	5.161.364,44	5.161.364,44
04 122 0037 2.009	Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças		5.051.364,44	5.051.364,44
	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
04 122 0037 2.010	Apoio a Polícia Civil e Militar		110.000,00	110.000,00
	Apoiar a Polícia Civil e Militar			
04 122 0056	Tecnologia da Informação	70.000,00	0,00	70.000,00
04 122 0056 1.001	Informatização e Modernização Administrativa	70.000,00		70.000,00
	Informatização e modernização da área administrativa da Prefeitura			
04 125	Normalização e Fiscalização	56.000,00	0,00	56.000,00
04 125 0032	Organização e Modernização Administrativa	56.000,00	0,00	56.000,00
04 125 0032 1.002	Projeto de Modernização Fazendária	56.000,00		56.000,00
	Modernizar a área fazendária do município			
04 128	Formação de Recursos Humanos	16.000,00	0,00	16.000,00
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	16.000,00	0,00	16.000,00
04 128 0066 1.003	Capacitação de Recursos Humanos da Administração	16.000,00		16.000,00
	Capacitar Servidores da Administração			
23	Comércio e Serviços	0,00	65.000,00	65.000,00
23 332	Relações do Trabalho	0,00	65.000,00	65.000,00
23 332 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	0,00	65.000,00	65.000,00
23 332 1008 2.011	Manutenção da Sala do Empreendedor		65.000,00	65.000,00
	Manter a sala do Empreendedor			
28	Encargos Especiais	0,00	2.115.000,00	2.115.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 841 0000	Encargos Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 841 0000 2.012	Amortização da Dívida Contratada		1.100.000,00	1.100.000,00
	Amortizar dívidas contratada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
28 846 0000 2.013	Encargos com PASEP		1.015.000,00	1.015.000,00
	Custear as despesas com encargos com pasep			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			700.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		142.000,00	7.341.364,44	8.183.364,44

Governo Municipal de Anapu  
 Prefeitura Municipal de Anapu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	145.000,00	0,00	145.000,00
04 482	Habitação Urbana	145.000,00	0,00	145.000,00
04 482 0038	Edificações Públicas	145.000,00	0,00	145.000,00
04 482 0038 1.004	Ampliação e Reforma do Predio do Poder Executivo Ampliar e reformar predio do Poder Executivo	145.000,00		145.000,00
15	Urbanismo	3.751.000,00	8.250.000,00	12.001.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	6.850.000,00	6.850.000,00
15 122 0037	Administração Geral	0,00	6.850.000,00	6.850.000,00
15 122 0037 2.014	Manutenção das Atividades da SEMINFRA manter a secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo		6.850.000,00	6.850.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.751.000,00	0,00	3.751.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbana	716.788,00	0,00	716.788,00
15 451 0331 1.005	Melhoria do Sistema Viário do Município Melhoria do sistema viário do município	716.788,00		716.788,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.584.212,00	0,00	1.584.212,00
15 451 0332 1.006	Calçamento de Vias Públicas Calçar vias públicas	1.584.212,00		1.584.212,00
15 451 0519	Manutenção de prédios, Vias e Logradouros Públicos	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
15 451 0519 1.007	Pavimentação de Vias Públicas Pavimentar as vias públicas do município	1.450.000,00		1.450.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
15 452 0507	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
15 452 0507 2.015	Manutenção da Limpeza Pública Manter os serviços de limpeza pública na cidade		1.370.000,00	1.370.000,00
15 452 0519	Manutenção de prédios, Vias e Logradouros Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00
15 452 0519 2.016	Manutenção de prédios, Vias e Logradouros Públicos Manter com serviços os prédios, Vias e Logradouros públicos		30.000,00	30.000,00
16	Habitação	230.000,00	0,00	230.000,00
16 482	Habitação Urbana	230.000,00	0,00	230.000,00
16 482 0331	Planejamento e Estruturação Urbana	230.000,00	0,00	230.000,00
16 482 0331 1.008	Construção de Casas Populares Construção de casas populares	230.000,00		230.000,00
17	Saneamento	620.000,00	45.000,00	665.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0601 1.009	Construção de Micro sistema de Água Abastecimento de água na zona rural	200.000,00		200.000,00

- continua -

- continuação -

17 512	Saneamento Básico Urbano	420.000,00	45.000,00	465.000,00
17 512 0603	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	200.000,00	45.000,00	245.000,00
17 512 0603 1.010	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Implantar sistema de água na sede do município	200.000,00		200.000,00
17 512 0603 2.017	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água manter os serviços com abastecimento de água na cidade		45.000,00	45.000,00
17 512 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	220.000,00	0,00	220.000,00
17 512 1008 1.011	Projeto Integrado de Saneamento Básico Melhoria das condições sanitárias no município	220.000,00		220.000,00
25	Energia	0,00	335.000,00	335.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	335.000,00	335.000,00
25 752 0509	Serviços de Iluminação Pública	0,00	335.000,00	335.000,00
25 752 0509 2.018	Manutenção da Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública na Cidade		335.000,00	335.000,00
26	Transporte	1.014.202,34	0,00	1.014.202,34
26 782	Transporte Rodoviário	1.014.202,34	0,00	1.014.202,34
26 782 0725	Estradas Vicinais	1.014.202,34	0,00	1.014.202,34
26 782 0725 1.012	Construção e Reforma de Pontes Construir e reformar pontes	200.000,00		200.000,00
26 782 0725 1.013	Recuperação de Estradas Vicinais Melhoria das Estradas Vicinais no município	814.202,34		814.202,34
TOTAL		5.760.202,34	8.630.000,00	14.390.202,34

Governo Municipal de Anapu  
 Prefeitura Municipal de Anapu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Agricultura e Abastecimento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 Sec. de Agricultura e Abastecimento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	314.000,00	986.000,00	1.300.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	915.000,00	915.000,00
20 122 1009	Gestão da Política de Agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00
20 122 1009 2.019	Manut. do Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentavel		30.000,00	30.000,00
	Manter os Conselhos			
20 122 2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e	0,00	885.000,00	885.000,00
20 122 2020 2.020	Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento		885.000,00	885.000,00
	manter a secretariã de Agricultura			
20 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	6.000,00	6.000,00
20 573 0618	Conservacao do Solo	0,00	6.000,00	6.000,00
20 573 0618 2.021	Apoio a Implementacao de Analise de Solo		6.000,00	6.000,00
	Implantação de analise de solo			
20 605	Abastecimento	26.000,00	22.000,00	48.000,00
20 605 0037	Administracao Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
20 605 0037 2.022	Manutencao da Feira Municipal		22.000,00	22.000,00
	Manter a feira do produtor			
20 605 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	26.000,00	0,00	26.000,00
20 605 0645 1.014	Programa de Sementes e Mudaz	26.000,00		26.000,00
	Producao de sementes e mudas			
20 606	Extensão Rural	288.000,00	14.000,00	302.000,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	288.000,00	14.000,00	302.000,00
20 606 0645 1.015	Apoio ao Pequeno Agricultor	20.000,00		20.000,00
	Apoiar as açoes do Pequeno Agricultor			
20 606 0645 1.016	Construção da Feira do Produtor	268.000,00		268.000,00
	Construção da Feira do Produtor			
20 606 0645 2.023	Apoio ao Transporte da Produção Familiar		14.000,00	14.000,00
	Apoiar o transporte do pequeno Produtor			
	Agricultura			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	29.000,00	29.000,00
20 608 0641	Mecanizacao Agricola	0,00	11.000,00	11.000,00
20 608 0641 2.024	Selecao de Produtores p/Mecanizacao de Areas Agricolas		11.000,00	11.000,00
	Selecionar produtores em produção agropecuaria			
20 608 1009	Gestão da Política de Agricultura	0,00	18.000,00	18.000,00
20 608 1009 2.025	Apoio na Implantação de Arranjos Produtivos Orgânicos		9.000,00	9.000,00
	Apoiar implantação de arranjos produtores Orgnicos			
20 608 1009 2.026	Apoio a Projetos de Pesca e Psicultura		9.000,00	9.000,00
	Apoiar os projetos de Pesca e Psicultura			
	TOTAL	314.000,00	986.000,00	1.300.000,00

Governo Municipal de Anapu  
 Prefeitura Municipal de Anapu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Cultura Desporto e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1009 Secretaria de Cultura Desporto e Lazer  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	558.000,00	558.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	558.000,00	558.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	558.000,00	558.000,00
04 122 0037 2.057	Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer		558.000,00	558.000,00
	Manter as ações da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer			
13	Cultura	165.000,00	43.000,00	208.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	43.000,00	43.000,00
13 392 0410	Apoio e Incentivos à Cultura	0,00	43.000,00	43.000,00
13 392 0410 2.058	Apoio e Incentivo às Atividades Culturais		43.000,00	43.000,00
	Apoiar e incentivar as ações culturais			
13 813	Lazer	165.000,00	0,00	165.000,00
13 813 0510	Lazer	165.000,00	0,00	165.000,00
13 813 0510 1.025	Construção de Praças, Parques e Jardins	165.000,00		165.000,00
	Construir praças, Parques e Jardins			
27	Desporto e Lazer	95.000,00	0,00	95.000,00
27 812	Desporto Comunitário	95.000,00	0,00	95.000,00
27 812 0510	Lazer	95.000,00	0,00	95.000,00
27 812 0510 1.026	Construção do Estádio Municipal	95.000,00		95.000,00
	Construção do Estadio Municipal			
TOTAL		260.000,00	601.000,00	861.000,00

Governo Municipal de Anapu  
 Câmara Municipal de Anapu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento da Câmara Municipal		2.620.000,00	2.620.000,00
	Manutenção da Câmara Municipal			
01 031 0001 2.002	Funcionamento do Gabinete do Presidente		472.000,00	472.000,00
	Manutenção do Gabinete do Presidente da Câmara			
01 031 0001 2.003	aquisicao de Moveis, Equip. e Material Permanente para o Legislativo		30.000,00	30.000,00
	Equipar o Legislativo			
TOTAL		0,00	3.122.000,00	3.122.000,00

Governo Municipal de Anapu  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Educação  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	400.000,00	1.830.000,00	2.230.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
12 122 0037 2.059	Manutenção dos Conselhos Municipais Manter os Conselho Municipais		40.000,00	40.000,00
12 361	Ensino Fundamental	400.000,00	1.790.000,00	2.190.000,00
12 361 0400	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.760.000,00	1.760.000,00
12 361 0400 2.060	Funcionamento da Secretaria de Educação Manter as ações da Secretaria de Educação		1.760.000,00	1.760.000,00
12 361 0401	Ensino Fundamental	400.000,00	30.000,00	430.000,00
12 361 0401 1.027	Construção de Bibliotecas nas Escolas Construir bibliotecas nas escolas	400.000,00		400.000,00
12 361 0401 2.061	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Capacitar profissionais da Educação Capacitação de pessoal		30.000,00	30.000,00
13	Cultura	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392 0037	Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392 0037 2.062	Manutenção da Biblioteca Municipal Manter a biblioteca		70.000,00	70.000,00
26	Transporte	0,00	800.000,00	800.000,00
26 361	Ensino Fundamental	0,00	800.000,00	800.000,00
26 361 0401	Ensino Fundamental	0,00	800.000,00	800.000,00
26 361 0401 2.063	Manutenção Transporte Escolar - SEDUC Manter os serviços de Transporte Escolar		800.000,00	800.000,00
TOTAL		400.000,00	2.700.000,00	3.100.000,00

Governo Municipal de Anapu  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Educação Básica

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	165.000,00	5.000.000,00	5.165.000,00
12 361	Ensino Fundamental	165.000,00	5.000.000,00	5.165.000,00
12 361 0251	Alimentacao Escolar - Fundamental	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
12 361 0251 2.064	Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAEF Fundamental		2.300.000,00	2.300.000,00
	Manter o Programa de Alimentação Escolar			
12 361 0401	Ensino Fundamental	165.000,00	60.000,00	225.000,00
12 361 0401 1.028	Construcao do Nucleo da UAB	165.000,00		165.000,00
	Construir nucleos			
12 361 0401 2.065	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE		60.000,00	60.000,00
	Manter o Programa de Dinheiro Direto na Escola			
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	850.000,00	850.000,00
12 361 0408 2.066	Manutencao do Transporte Escolar da Educação Basica		850.000,00	850.000,00
	Manter o Transporte Escolar da Educação Basica			
12 361 0409	Manutenção do Salário Educação	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00
12 361 0409 2.067	Manutencao do Salario Educaçao		1.790.000,00	1.790.000,00
	Manter o Salario Educação			
TOTAL		165.000,00	5.000.000,00	5.165.000,00

Governo Municipal de Anapu  
 FUNDEB-Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1403 FUNDEB-Fundo Manut. e Des. Educ. Básica  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	5.216.286,02	30.400.000,00	35.616.286,02
12 361	Ensino Fundamental	5.216.286,02	27.794.000,00	33.010.286,02
12 361 0401	Ensino Fundamental	300.000,00	27.794.000,00	28.094.000,00
12 361 0401 1.029	Capacitacao de Recursos Humanos da Educa cao Capacitar profissionais da educacao	300.000,00		300.000,00
12 361 0401 2.068	Desenvolvimento da Educacao Basica 60% Manter o Desenvolvimento da Educação Basica 60%		14.500.000,00	14.500.000,00
12 361 0401 2.069	Desenvolvimento da Educacao Basica 40% Manter o Desenvolvimento da Educação Basica 40%		10.580.000,00	10.580.000,00
12 361 0401 2.070	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Capacitar os servidores da Educação Basica		84.000,00	84.000,00
12 361 0401 2.071	Manutencao Transporte Escolar FUNDEB 40% Manter o Transporte Escolar do FUNDEB		2.630.000,00	2.630.000,00
12 361 0402	Expansao da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	3.981.286,02	0,00	3.981.286,02
12 361 0402 1.030	Construcao de Quadra Cobertas Construir quadras cobertas para classe estudantil	1.500.000,00		1.500.000,00
12 361 0402 1.031	Constr.Reforma e Ampliacao de Escolas da Educação Basica Construir, Reforma e Ampliar as Escolas da Rede Municipal	2.481.286,02		2.481.286,02
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	935.000,00	0,00	935.000,00
12 361 0408 1.032	Ampliação da Frota Transp. Escolar ampliar a frota do Transporte Escolar	935.000,00		935.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	70.000,00	70.000,00
12 362 0415	Ensino Medio Regular ou Polivalente	0,00	70.000,00	70.000,00
12 362 0415 2.072	Apoio ao Ensino Medio Apoiar o Ensino Medio		70.000,00	70.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.536.000,00	2.536.000,00
12 365 0450	Educação Infantil	0,00	2.536.000,00	2.536.000,00
12 365 0450 2.073	Manutencao do Ensino Infantil Manter o Ensino Infantil		336.000,00	336.000,00
12 365 0450 2.074	Manutenção Ensino Infantil 60% Manter o Ensino Infantil 60%		2.200.000,00	2.200.000,00
TOTAL		5.216.286,02	30.400.000,00	35.616.286,02

Governo Municipal de Anapu  
 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1507 Fundo Municipal de meio Ambiente e Turis DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	1.000.000,00	1.220.000,00	2.220.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
18 122 0037	Administração Geral	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
18 122 0037 2.075	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Manter as Ações da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		1.160.000,00	1.160.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	0,00	400.000,00
18 512 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	400.000,00	0,00	400.000,00
18 512 1010 1.033	Projeto Integrado de Aterro Sanitário Construir Aterro sanitários	400.000,00		400.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 0612	Proteção de Florestas e Reflorestamento	0,00	40.000,00	40.000,00
18 541 0612 2.076	Programa de Educação Ambiental na Área Urbana e Rural Manter o Programa de Educação ambiental na Área Urbana e Rural		40.000,00	40.000,00
18 541 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 1010 2.077	Apoio e Assessoria a Projetos de Manejo Comunitário Apoiar e assessorar os Projetos de Manejo Comunitário		20.000,00	20.000,00
18 542	Controle Ambiental	400.000,00	0,00	400.000,00
18 542 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	400.000,00	0,00	400.000,00
18 542 1010 1.034	Programa Integrado de Meio Ambiente Controle do meio ambiente	200.000,00		200.000,00
18 542 1010 1.035	Programa de Controle de Corrego Controlar os correios	200.000,00		200.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	0,00	200.000,00
18 543 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	200.000,00	0,00	200.000,00
18 543 1010 1.036	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas recuperar áreas degradadas	200.000,00		200.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	145.000,00	145.000,00
23 695	Turismo	0,00	145.000,00	145.000,00
23 695 1011	Gestão da Política de Turismo	0,00	145.000,00	145.000,00
23 695 1011 2.078	Levantamento e Divulgação do Potencial Turístico Levantar e divulgar o Potencial Turístico		35.000,00	35.000,00
23 695 1011 2.079	Apoio e Organização da Pesca e Aquicultura Apoiar e Organizar a Pesca e Agricultura		110.000,00	110.000,00
TOTAL		1.000.000,00	1.365.000,00	2.365.000,00

Governo Municipal de Anapu  
 Fundo Municipal de Saúde de Anapu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0908 Fundo Municipal de Saúde  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.077.000,00	15.027.500,00	17.104.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.825.000,00	3.825.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	3.720.000,00	3.720.000,00
10 122 0037 2.038	Manutenção da Secretaria de Saúde		3.420.000,00	3.420.000,00
	Manter as ações da Secretaria de Saúde			
10 122 0037 2.039	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde		300.000,00	300.000,00
	Manter a frota dos veículos da Secretaria de Saúde			
10 122 0203	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
10 122 0203 2.040	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		30.000,00	30.000,00
	Manter o Conselho Municipal de Saúde			
10 122 0246	Bloco de Gestão do SUS	0,00	75.000,00	75.000,00
10 122 0246 2.041	Implant do Centro de Apoio Psicossocial		75.000,00	75.000,00
	Implantar o Centro de Apoio Psicossocial			
10 301	Atenção Básica	97.000,00	4.183.500,00	4.280.500,00
10 301 0200	Bloco de Atenção Básica	36.000,00	2.555.500,00	2.591.500,00
10 301 0200 1.019	Expansão do Programa Saúde da Família	36.000,00		36.000,00
	Expandir o programa			
10 301 0200 2.042	Manutenção do Programa do PAB		492.500,00	492.500,00
	Manter as ações do Programa do PAB			
10 301 0200 2.043	Programa Saúde Bucal		40.000,00	40.000,00
	Manter o Programa Saúde Bucal			
10 301 0200 2.044	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		2.023.000,00	2.023.000,00
	Manter as Ações das Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	61.000,00	1.130.000,00	1.191.000,00
10 301 0202 1.020	Programa de Expansão dos ACS	61.000,00		61.000,00
	Expandir o programa dos ACS			
10 301 0202 2.045	Manutenção do Programa PACS		1.130.000,00	1.130.000,00
	Manter as ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde			
10 301 0211	Manutenção do PSF	0,00	65.000,00	65.000,00
10 301 0211 2.046	Manutenção do Programa Saúde da Família		65.000,00	65.000,00
	Manter as ações do Programa de Saúde da Família			
10 301 0220	Apoio a Programas Especiais	0,00	413.000,00	413.000,00
10 301 0220 2.047	Manutenção do SAMU		413.000,00	413.000,00
	Manter os serviços do Samu			
10 301 0246	Bloco de Gestão do SUS	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0246 2.048	Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família		20.000,00	20.000,00
	Implantar o Nucleo de Apoio a Saúde da Família			

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.980.000,00	5.217.000,00	7.197.000,00
10 302 0037	Administração Geral	0,00	4.625.000,00	4.625.000,00
10 302 0037 2.049	Manutenção do Hospital Municipal Manter os serviços hospitalares para atender a população		4.625.000,00	4.625.000,00
10 302 0038	Edificações Públicas	800.000,00	0,00	800.000,00
10 302 0038 1.021	Construção, Reforma e Ampliação Postos de Saúde Construir, reformar e ampliar postos de saúde	800.000,00		800.000,00
10 302 0210	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.180.000,00	592.000,00	1.772.000,00
10 302 0210 1.022	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Reformar e ampliar o hospital municipal	100.000,00		100.000,00
10 302 0210 1.023	Ampliação da Frota de Veículos de Assistência à Saúde Ampliar a frota de veículos	530.000,00		530.000,00
10 302 0210 1.024	Aquisição de Ambulância Adquirir ambulância para atender a população	550.000,00		550.000,00
10 302 0210 2.050	Centro de Especialidades Odontológicas Manter os serviços no Centro de Especialidades Odontológicas		47.000,00	47.000,00
10 302 0210 2.051	Equipagem das Unidades Básicas e Especializadas de Saúde Equipar as Unidades Básicas e Especializadas de Saúde		165.000,00	165.000,00
10 302 0210 2.052	Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR Manter o Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica		130.000,00	130.000,00
10 302 0210 2.053	Apoio a Programas Especiais Apoio aos Programas Especiais		250.000,00	250.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10 303 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	300.000,00	300.000,00
10 303 0230 2.054	Manutenção da Farmácia Básica Manter a Farmácia Básica para atender a População Carente do Município		300.000,00	300.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	665.000,00	665.000,00
10 304 0235	Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária	0,00	665.000,00	665.000,00
10 304 0235 2.055	Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária Manter o Programa de Vigilância Sanitária		665.000,00	665.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	837.000,00	837.000,00
10 305 0245	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	837.000,00	837.000,00
10 305 0245 2.056	Manutenção de Programas de Endemias Manter o Programa de Endemias		837.000,00	837.000,00
TOTAL		2.077.000,00	15.027.500,00	17.104.500,00

Governo Municipal de Anapu  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Fundo Municipal de Assist. Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	133.000,00	3.380.000,00	3.513.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.660.000,00	2.660.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	2.660.000,00	2.660.000,00
08 122 0037 2.027	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social		2.255.000,00	2.255.000,00
	Manutenção do Fundo de Assistência Social			
08 122 0037 2.028	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família		290.000,00	290.000,00
	Manter o Programa Bolsa Família			
08 122 0037 2.029	Manutenção do Programa IGD SUAS		115.000,00	115.000,00
	Manter do Programa IGD-SUAS			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	63.000,00	247.000,00	310.000,00
08 243 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	197.000,00	197.000,00
08 243 0132 2.030	Manutenção do Programa PETI		197.000,00	197.000,00
	Manter o Programa do Peti			
08 243 0138	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	63.000,00	50.000,00	113.000,00
08 243 0138 1.017	Construção de uma Unidade do PETI	63.000,00		63.000,00
	Construir prédio para funcionamento do Peti			
08 243 0138 2.031	Manutenção do Programa Criança Feliz		50.000,00	50.000,00
	Programa de atenção à criança			
08 244	Assistência Comunitária	70.000,00	473.000,00	543.000,00
08 244 0136	Assistência a Comunidades	70.000,00	443.000,00	513.000,00
08 244 0136 1.018	Construção de uma Unidade do CRAS	70.000,00		70.000,00
	Construir o prédio do cras			
08 244 0136 2.032	Manutenção do CREAS		180.000,00	180.000,00
	Manter o Creas			
08 244 0136 2.033	Manutenção do CRAS		160.000,00	160.000,00
	Manter o CRAS			
08 244 0136 2.034	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		23.000,00	23.000,00
	Manter os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo			
08 244 0136 2.035	Benefícios Eventuais		80.000,00	80.000,00
	Manutenção de Benefícios Eventuais a famílias carente do Município			
08 244 0137	Programa de Ação Continuada	0,00	30.000,00	30.000,00
08 244 0137 2.036	Programa de Ação Continuada		30.000,00	30.000,00
	Manter o Programa de Ação Continuado			
TOTAL		133.000,00	3.380.000,00	3.513.000,00

Governo Municipal de Anapu  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Fundo M dos Dir da Criança e do Adolec. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	147.000,00	147.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	147.000,00	147.000,00
08 243 0138	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	147.000,00	147.000,00
08 243 0138 2.037	Manutencao do Conselho Tutelar Manter as ações do Conselho Tutelar		147.000,00	147.000,00
TOTAL		0,00	147.000,00	147.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.037.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.987.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.987.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	60.000,00			
		10900000	70.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.422.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	430.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.050.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.050.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	65.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	500.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	75.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	120.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	45.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	230.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	60.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					3.122.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				759.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		465.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			294.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		294.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	53.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	33.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	68.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	90.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	774.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 funcionamento do Gabinete do Vice Prefei					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				198.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			177.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		177.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	52.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	200.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria de Administração e Finanças					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.988.364,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.747.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.747.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	405.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	320.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.241.364,44	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.241.364,44		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	521.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	103.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	315.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	313.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	845.000,00		
		11250000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	1.059.364,44		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.495.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			195.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	130.000,00		
		10900000	15.000,00		
		19400000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.300.000,00		
4.6.90.77.00	Princ. corrig. div. contr. refinanciado	10010000	1.300.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				700.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			700.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		700.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	700.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.183.364,44

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.590.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.090.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.090.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.200.000,00		
		10900000	475.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	10.000,00		
		10900000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	100.000,00		
		10900000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	3.000.000,00		
		10900000	1.225.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10900000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800.202,34
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800.202,34	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800.202,34		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	2.009.202,34		
		15200000	3.401.000,00		
		16100000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10900000	40.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	14.390.202,34

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Agricultura e Abastecimento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 Sec. de Agricultura e Abastecimento				NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.019.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			660.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10900000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10900000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10900000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			359.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		359.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10900000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	3.000,00		
		10900000	198.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	3.000,00		
		10900000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10900000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	10.000,00		
		10900000	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	3.000,00		
		10900000	69.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10900000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				281.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			281.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		281.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	268.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	3.000,00		
		10900000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.300.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Cultura Desporto e Lazer UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1009 Secretaria de Cultura Desporto e Lazer				NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				596.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			360.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10900000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10900000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			236.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		236.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10900000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	5.000,00		
		10900000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	10.000,00		
		10900000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	10.000,00		
		10900000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	10.000,00		
		10900000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10900000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				265.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			265.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	260.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10900000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	861.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			710.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		710.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11250000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.890.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.890.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11250000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10900000	20.000,00		
		11110000	300.000,00		
		11230000	400.000,00		
		11250000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10900000	20.000,00		
		11250000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11250000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11230000	100.000,00		
		11250000	230.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11230000	300.000,00		
		11250000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11250000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11240000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11250000	100.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>3.100.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Educação Básica						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.700.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.700.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.700.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	11200000	990.000,00			
		11210000	20.000,00			
		11220000	2.300.000,00			
		11230000	250.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11200000	100.000,00			
		11210000	20.000,00			
		11230000	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11200000	400.000,00			
		11210000	20.000,00			
		11230000	550.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				465.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			465.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		465.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11240000	165.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11200000	300.000,00			
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>5.165.000,00</b>	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14	Fundo Municipal de Educação	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1403	FUNDEB-Fundo Manut. e Des. Educ. Básica	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.465.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	40.000,00		
		11120000	4.500.000,00		
		11130000	1.880.000,00		
		11140000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	10.000,00		
		11120000	8.000.000,00		
		11140000	1.500.000,00		
		11150000	5.000.000,00		
		11250000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	5.000,00		
		11140000	2.200.000,00		
		11150000	1.600.000,00		
		11250000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.905.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.905.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11110000	2.000,00		
		11130000	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11110000	20.000,00		
		11130000	1.200.000,00		
		11150000	1.600.000,00		
		11240000	200.000,00		
		11250000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11110000	5.000,00		
		11250000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11130000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11110000	10.000,00		
		11130000	50.000,00		
		11240000	50.000,00		
		11250000	43.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11110000	10.000,00		
		11130000	1.300.000,00		
		11240000	50.000,00		
		11250000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.246.286,02
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11130000		5.246.286,02	
		11150000		618.786,02	
		11240000		100.000,00	
		11250000		500.000,00	
		11400000		1.800.000,00	
		15100000		262.500,00	
		11110000		500.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11110000		10.000,00	
		11130000		300.000,00	
		11150000		200.000,00	
		11240000		935.000,00	
		11250000		20.000,00	
TOTAL DA DESPESA					35.616.286,02

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1507 Fundo Municipal de meio Ambiente e Turis					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		465.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	325.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	55.000,00		
		10900000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	260.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15100000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	100.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.365.000,00</b>

Governo Municipal de Anapu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Assist. Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Fundo Municipal de Assist. Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.058.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.335.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.335.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	13110000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13110000	670.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	13110000	155.000,00		
		13120000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.723.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.723.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	13110000	35.000,00		
		13120000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	300.000,00		
		13110000	192.000,00		
		13120000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	13110000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	90.000,00		
		13110000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	13110000	5.000,00		
		13120000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	13110000	30.000,00		
		13120000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13110000	297.000,00		
		13120000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13110000	137.000,00		
		13120000	250.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	13110000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	13110000	2.000,00		
		13120000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			455.000,00	455.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	13110000	133.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13110000	72.000,00		
		13120000	250.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.513.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Assist. Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Fundo M dos Dir da Criança e do Adolesc.					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				147.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13110000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	13110000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13110000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	147.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09	Fundo Municipal de Saude	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0908	Fundo Municipal de Saude	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.014.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.998.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.998.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	400.000,00		
		12110000	350.000,00		
		12140000	462.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12110000	1.930.000,00		
		12140000	2.712.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	20.000,00		
		12110000	747.000,00		
		12140000	377.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.016.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.016.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12110000	205.000,00		
		12140000	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	200.000,00		
		12110000	1.260.000,00		
		12140000	1.365.000,00		
		12200000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12140000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12110000	110.000,00		
		12140000	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12110000	80.000,00		
		12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	300.000,00		
		12110000	110.000,00		
		12140000	525.000,00		
		12400000	87.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	350.000,00		
		12110000	65.000,00		
		12140000	2.067.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	10.000,00		
		12110000	13.000,00		
		12140000	37.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.090.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.090.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.090.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12200000	900.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

12110000  
12140000  
12200000

530.000,00  
580.000,00  
1.080.000,00

TOTAL DA DESPESA

17.104.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.122.364,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.536.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.536.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	2.462.000,00		
		10900000	270.000,00		
		11110000	240.000,00		
		11120000	4.500.000,00		
		11130000	1.880.000,00		
		11140000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	4.192.000,00		
		10900000	600.000,00		
		11110000	410.000,00		
		11120000	8.000.000,00		
		11140000	1.500.000,00		
		11150000	5.000.000,00		
		11250000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	1.385.000,00		
		10900000	120.000,00		
		11110000	105.000,00		
		11140000	2.200.000,00		
		11150000	1.600.000,00		
		11250000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	320.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	12.000,00		
		11250000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.586.364,44	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.586.364,44		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	250.000,00		
		10900000	25.000,00		
		11110000	2.000,00		
		11130000	200.000,00		
		11250000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	2.612.000,00		
		10900000	793.000,00		
		11110000	320.000,00		
		11130000	1.200.000,00		
		11150000	1.600.000,00		
		11200000	990.000,00		
		11210000	20.000,00		
		11220000	2.300.000,00		
		11230000	650.000,00		
		11240000	200.000,00		
		11250000	120.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	6.000,00		
		10900000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	288.000,00		
		10900000	60.000,00		
		11110000	5.000,00		
		11250000	53.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	475.000,00		
		11130000	50.000,00		
		11250000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	603.000,00		
		10900000	108.000,00		
		11110000	10.000,00		
		11130000	50.000,00		
		11200000	100.000,00		
		11210000	20.000,00		
		11230000	150.000,00		
		11240000	50.000,00		
		11250000	273.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	4.440.000,00		
		10900000	1.344.000,00		
		11110000	10.000,00		
		11130000	1.300.000,00		
		11200000	400.000,00		
		11210000	20.000,00		
		11230000	850.000,00		
		11240000	50.000,00		
		11250000	330.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	1.069.364,44		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	20.000,00		
		10900000	18.000,00		
		11110000	2.000,00		
		11250000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			13.944.488,36	15.254.488,36
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	2.552.202,34		
		11130000	618.786,02		
		11150000	100.000,00		
		11240000	1.065.000,00		
		11250000	1.800.000,00		
		11400000	262.500,00		
		15100000	1.500.000,00		
		15200000	3.401.000,00		
		16100000	350.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	310.000,00		
		10900000	70.000,00		
		11110000	10.000,00		
		11130000	300.000,00		
		11150000	200.000,00		
		11200000	300.000,00		
		11240000	935.000,00		
		11250000	120.000,00		
		19400000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.310.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.310.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	10.000,00		
4.6.90.77.00	Princ. corrig. div. contr. refinanciado	10010000	1.300.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				700.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			700.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		700.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	700.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	75.076.852,80

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.219.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.413.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.413.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	400.000,00		
		12110000	350.000,00		
		12140000	462.000,00		
		13110000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	80.000,00		
		12110000	1.930.000,00		
		12140000	2.712.000,00		
		13110000	670.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	20.000,00		
		12110000	747.000,00		
		12140000	377.000,00		
		13110000	155.000,00		
		13120000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.806.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.806.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	40.000,00		
		12110000	205.000,00		
		12140000	70.000,00		
		13110000	35.000,00		
		13120000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	500.000,00		
		12110000	1.260.000,00		
		12140000	1.365.000,00		
		12200000	20.000,00		
		13110000	197.000,00		
		13120000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	13110000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	90.000,00		
		12140000	50.000,00		
		13110000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12110000	110.000,00		
		12140000	90.000,00		
		13110000	10.000,00		
		13120000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12110000	80.000,00		
		12140000	2.000,00		
		13110000	35.000,00		
		13120000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	300.000,00		
		12110000	110.000,00		
		12140000	525.000,00		
		12400000	87.500,00		
		13110000	307.000,00		
		13120000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	350.000,00		
		12110000	65.000,00		
		12140000	2.067.000,00		
		13110000	139.000,00		
		13120000	250.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	13110000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	10.000,00		
		12110000	13.000,00		
		12140000	37.000,00		
		13110000	2.000,00		
		13120000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.545.000,00	3.545.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.545.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12200000	900.000,00		
		13110000	133.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12110000	530.000,00		
		12140000	580.000,00		
		12200000	1.080.000,00		
		13110000	72.000,00		
		13120000	250.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	20.764.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.341.864,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.949.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	2.862.000,00		
		10900000	270.000,00		
		11110000	240.000,00		
		11120000	4.500.000,00		
		11130000	1.880.000,00		
		11140000	500.000,00		
		12110000	350.000,00		
		12140000	462.000,00		
		13110000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	4.272.000,00		
		10900000	600.000,00		
		11110000	410.000,00		
		11120000	8.000.000,00		
		11140000	1.500.000,00		
		11150000	5.000.000,00		
		11250000	180.000,00		
		12110000	1.930.000,00		
		12140000	2.712.000,00		
		13110000	670.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	1.405.000,00		
		10900000	120.000,00		
		11110000	105.000,00		
		11140000	2.200.000,00		
		11150000	1.600.000,00		
		11250000	50.000,00		
		12110000	747.000,00		
		12140000	377.000,00		
		13110000	155.000,00		
		13120000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	320.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	12.000,00		
		11250000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.392.864,44
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	290.000,00	
		10900000	25.000,00	
		11110000	2.000,00	
		11130000	200.000,00	
		11250000	35.000,00	
		12110000	205.000,00	
		12140000	70.000,00	
		13110000	35.000,00	
		13120000	60.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	3.112.000,00	
		10900000	793.000,00	
		11110000	320.000,00	
		11130000	1.200.000,00	
		11150000	1.600.000,00	
		11200000	990.000,00	
		11210000	20.000,00	
		11220000	2.300.000,00	
		11230000	650.000,00	
		11240000	200.000,00	
		11250000	120.000,00	
		12110000	1.260.000,00	
		12140000	1.365.000,00	
		12200000	20.000,00	
		13110000	197.000,00	
		13120000	70.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	13110000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	96.000,00	
		10900000	5.000,00	
		12140000	50.000,00	
		13110000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	288.000,00	
		10900000	60.000,00	
		11110000	5.000,00	
		11250000	53.000,00	
		12110000	110.000,00	
		12140000	90.000,00	
		13110000	10.000,00	
		13120000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	475.000,00	
		11130000	50.000,00	
		11250000	100.000,00	
		12110000	80.000,00	
		12140000	2.000,00	
		13110000	35.000,00	
		13120000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	903.000,00		
		10900000	108.000,00		
		11110000	10.000,00		
		11130000	50.000,00		
		11200000	100.000,00		
		11210000	20.000,00		
		11230000	150.000,00		
		11240000	50.000,00		
		11250000	273.000,00		
		12110000	110.000,00		
		12140000	525.000,00		
		12400000	87.500,00		
		13110000	307.000,00		
		13120000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	4.790.000,00		
		10900000	1.344.000,00		
		11110000	10.000,00		
		11130000	1.300.000,00		
		11200000	400.000,00		
		11210000	20.000,00		
		11230000	850.000,00		
		11240000	50.000,00		
		11250000	330.000,00		
		12110000	65.000,00		
		12140000	2.067.000,00		
		13110000	139.000,00		
		13120000	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	1.069.364,44		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	5.000,00		
		13110000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	30.000,00		
		10900000	18.000,00		
		11110000	2.000,00		
		11250000	5.000,00		
		12110000	13.000,00		
		12140000	37.000,00		
		13110000	2.000,00		
		13120000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			17.489.488,36	18.799.488,36
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.489.488,36		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	2.552.202,34		
		11130000	618.786,02		
		11150000	100.000,00		
		11240000	1.065.000,00		
		11250000	1.800.000,00		
		11400000	262.500,00		
		12200000	900.000,00		
		13110000	133.000,00		
		15100000	1.500.000,00		
		15200000	3.401.000,00		
		16100000	350.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	310.000,00		
		10900000	70.000,00		
		11110000	10.000,00		
		11130000	300.000,00		
		11150000	200.000,00		
		11200000	300.000,00		
		11240000	935.000,00		
		11250000	120.000,00		
		12110000	530.000,00		
		12140000	580.000,00		
		12200000	1.080.000,00		
		13110000	72.000,00		
		13120000	250.000,00		
		19400000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.310.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.310.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	10.000,00		
4.6.90.77.00	Princ. corrig. div. contr. refinanciado	10010000	1.300.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				700.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			700.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		700.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	700.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 95.841.352,80

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
04	Administração	287.000,00	6.693.364,44	6.980.364,44
04 122	Administração Geral	70.000,00	6.693.364,44	6.763.364,44
04 122 0037	Administração Geral	0,00	6.693.364,44	6.693.364,44
04 122 0056	Tecnologia da Informação	70.000,00	0,00	70.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	56.000,00	0,00	56.000,00
04 125 0032	Organização e Modernização Administrativa	56.000,00	0,00	56.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	16.000,00	0,00	16.000,00
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	16.000,00	0,00	16.000,00
04 482	Habitação Urbana	145.000,00	0,00	145.000,00
04 482 0038	Edificações Públicas	145.000,00	0,00	145.000,00
12	Educação	5.781.286,02	37.230.000,00	43.011.286,02
12 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.781.286,02	34.584.000,00	40.365.286,02
12 361 0251	Alimentação Escolar - Fundamental	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
12 361 0400	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.760.000,00	1.760.000,00
12 361 0401	Ensino Fundamental	865.000,00	27.884.000,00	28.749.000,00
12 361 0402	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	3.981.286,02	0,00	3.981.286,02
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	935.000,00	850.000,00	1.785.000,00
12 361 0409	Manutenção do Salário Educação	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	70.000,00	70.000,00
12 362 0415	Ensino Médio Regular ou Polivalente	0,00	70.000,00	70.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.536.000,00	2.536.000,00
12 365 0450	Educação Infantil	0,00	2.536.000,00	2.536.000,00
13	Cultura	165.000,00	113.000,00	278.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	113.000,00	113.000,00
13 392 0037	Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392 0410	Apoio e Incentivos à Cultura	0,00	43.000,00	43.000,00
13 813	Lazer	165.000,00	0,00	165.000,00
13 813 0510	Lazer	165.000,00	0,00	165.000,00
15	Urbanismo	3.751.000,00	8.250.000,00	12.001.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	6.850.000,00	6.850.000,00
15 122 0037	Administração Geral	0,00	6.850.000,00	6.850.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.751.000,00	0,00	3.751.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbana	716.788,00	0,00	716.788,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.584.212,00	0,00	1.584.212,00
15 451 0519	Manutenção de Prédios, Vias e Logradouros Públicos	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00

- conti nua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
15 452 0507	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
15 452 0519	Manutenção de Prédios, Vias e Logradouros Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00
16	Habitação	230.000,00	0,00	230.000,00
16 482	Habitação Urbana	230.000,00	0,00	230.000,00
16 482 0331	Planejamento e Estruturação Urbana	230.000,00	0,00	230.000,00
17	Saneamento	620.000,00	45.000,00	665.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	420.000,00	45.000,00	465.000,00
17 512 0603	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	200.000,00	45.000,00	245.000,00
17 512 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	220.000,00	0,00	220.000,00
18	Gestão Ambiental	1.000.000,00	1.220.000,00	2.220.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
18 122 0037	Administração Geral	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	0,00	400.000,00
18 512 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	400.000,00	0,00	400.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 0612	Proteção de Florestas e Reflorestamento	0,00	40.000,00	40.000,00
18 541 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	20.000,00	20.000,00
18 542	Controle Ambiental	400.000,00	0,00	400.000,00
18 542 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	400.000,00	0,00	400.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	0,00	200.000,00
18 543 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	200.000,00	0,00	200.000,00
20	Agricultura	314.000,00	986.000,00	1.300.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	915.000,00	915.000,00
20 122 1009	Gestão da Política de Agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00
20 122 2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteci	0,00	885.000,00	885.000,00
20 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	6.000,00	6.000,00
20 573 0618	Conservação do Solo	0,00	6.000,00	6.000,00
20 605	Abastecimento	26.000,00	22.000,00	48.000,00
20 605 0037	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
20 605 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	26.000,00	0,00	26.000,00
20 606	Extensão Rural	288.000,00	14.000,00	302.000,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	288.000,00	14.000,00	302.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	29.000,00	29.000,00
20 608 0641	Mecanização Agrícola	0,00	11.000,00	11.000,00
20 608 1009	Gestão da Política de Agricultura	0,00	18.000,00	18.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	210.000,00	210.000,00
23 332	Relações do Trabalho	0,00	65.000,00	65.000,00
23 332 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	0,00	65.000,00	65.000,00
23 695	Turismo	0,00	145.000,00	145.000,00
23 695 1011	Gestão da Política de Turismo	0,00	145.000,00	145.000,00
25	Energia	0,00	335.000,00	335.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	335.000,00	335.000,00
25 752 0509	Serviços de Iluminação Pública	0,00	335.000,00	335.000,00
26	Transporte	1.014.202,34	800.000,00	1.814.202,34
26 361	Ensino Fundamental	0,00	800.000,00	800.000,00
26 361 0401	Ensino Fundamental	0,00	800.000,00	800.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.014.202,34	0,00	1.014.202,34
26 782 0725	Estradas Vicinais	1.014.202,34	0,00	1.014.202,34

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	95.000,00	0,00	95.000,00
27 812	Desporto Comunitário	95.000,00	0,00	95.000,00
27 812 0510	Lazer	95.000,00	0,00	95.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.115.000,00	2.115.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 841 0000	Encargos Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00

TOTAL

13.257.488,36

61.119.364,44

75.076.852,80

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	133.000,00	3.527.000,00	3.660.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.660.000,00	2.660.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	2.660.000,00	2.660.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	63.000,00	394.000,00	457.000,00
08 243 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	197.000,00	197.000,00
08 243 0138	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	63.000,00	197.000,00	260.000,00
08 244	Assistência Comunitária	70.000,00	473.000,00	543.000,00
08 244 0136	Assistência a Comunidades	70.000,00	443.000,00	513.000,00
08 244 0137	Programa de Ação Continuada	0,00	30.000,00	30.000,00
10	Saúde	2.077.000,00	15.027.500,00	17.104.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.825.000,00	3.825.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	3.720.000,00	3.720.000,00
10 122 0203	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
10 122 0246	Bloco de Gestão do SUS	0,00	75.000,00	75.000,00
10 301	Atenção Básica	97.000,00	4.183.500,00	4.280.500,00
10 301 0200	Bloco de Atenção Básica	36.000,00	2.555.500,00	2.591.500,00
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	61.000,00	1.130.000,00	1.191.000,00
10 301 0211	Manutenção do PSF	0,00	65.000,00	65.000,00
10 301 0220	Apoio a Programas Especiais	0,00	413.000,00	413.000,00
10 301 0246	Bloco de Gestão do SUS	0,00	20.000,00	20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.980.000,00	5.217.000,00	7.197.000,00
10 302 0037	Administração Geral	0,00	4.625.000,00	4.625.000,00
10 302 0038	Edificações Públicas	800.000,00	0,00	800.000,00
10 302 0210	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.180.000,00	592.000,00	1.772.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10 303 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	300.000,00	300.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	665.000,00	665.000,00
10 304 0235	Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária	0,00	665.000,00	665.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	837.000,00	837.000,00
10 305 0245	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	837.000,00	837.000,00
TOTAL		2.210.000,00	18.554.500,00	20.764.500,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
04	Administração	50.000,00	6.930.364,44	6.980.364,44
04 122	Administração Geral	50.000,00	6.713.364,44	6.763.364,44
04 122 0037	Administração Geral	0,00	6.693.364,44	6.693.364,44
04 122 0056	Tecnologia da Informação	50.000,00	20.000,00	70.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	56.000,00	56.000,00
04 125 0032	Organização e Modernização Administrativa	0,00	56.000,00	56.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
04 482	Habituação Urbana	0,00	145.000,00	145.000,00
04 482 0038	Edificações Públicas	0,00	145.000,00	145.000,00
12	Educação	42.971.286,02	40.000,00	43.011.286,02
12 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
12 361	Ensino Fundamental	40.365.286,02	0,00	40.365.286,02
12 361 0251	Alimentação Escolar - Fundamental	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
12 361 0400	Manutenção da Secretaria de Educação	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
12 361 0401	Ensino Fundamental	28.749.000,00	0,00	28.749.000,00
12 361 0402	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	3.981.286,02	0,00	3.981.286,02
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	1.785.000,00	0,00	1.785.000,00
12 361 0409	Manutenção do Salário Educação	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
12 362	Ensino Médio	70.000,00	0,00	70.000,00
12 362 0415	Ensino Médio Regular ou Polivalente	70.000,00	0,00	70.000,00
12 365	Educação Infantil	2.536.000,00	0,00	2.536.000,00
12 365 0450	Educação Infantil	2.536.000,00	0,00	2.536.000,00
13	Cultura	70.000,00	208.000,00	278.000,00
13 392	Difusão Cultural	70.000,00	43.000,00	113.000,00
13 392 0037	Administração Geral	70.000,00	0,00	70.000,00
13 392 0410	Apoio e Incentivos à Cultura	0,00	43.000,00	43.000,00
13 813	Lazer	0,00	165.000,00	165.000,00
13 813 0510	Lazer	0,00	165.000,00	165.000,00
15	Urbanismo	3.751.000,00	8.250.000,00	12.001.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	6.850.000,00	6.850.000,00
15 122 0037	Administração Geral	0,00	6.850.000,00	6.850.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.751.000,00	0,00	3.751.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbana	716.788,00	0,00	716.788,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.584.212,00	0,00	1.584.212,00
15 451 0519	Manutenção de Prédios, Vias e Logradouros Públicos	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
15 452 0507	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
15 452 0519	Manutenção de Prédios, Vias e Logradouros Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00
16	Habitação	0,00	230.000,00	230.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	230.000,00	230.000,00
16 482 0331	Planejamento e Estruturação Urbana	0,00	230.000,00	230.000,00
17	Saneamento	0,00	665.000,00	665.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
17 511 0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	465.000,00	465.000,00
17 512 0603	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	0,00	245.000,00	245.000,00
17 512 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	0,00	220.000,00	220.000,00
18	Gestão Ambiental	1.000.000,00	1.220.000,00	2.220.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
18 122 0037	Administração Geral	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	0,00	400.000,00
18 512 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	400.000,00	0,00	400.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 0612	Proteção de Florestas e Reflorestamento	0,00	40.000,00	40.000,00
18 541 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	20.000,00	20.000,00
18 542	Controle Ambiental	400.000,00	0,00	400.000,00
18 542 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	400.000,00	0,00	400.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	0,00	200.000,00
18 543 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	200.000,00	0,00	200.000,00
20	Agricultura	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	915.000,00	915.000,00
20 122 1009	Gestão da Política de Agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00
20 122 2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteci	0,00	885.000,00	885.000,00
20 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	6.000,00	6.000,00
20 573 0618	Conservação do Solo	0,00	6.000,00	6.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	48.000,00	48.000,00
20 605 0037	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
20 605 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	26.000,00	26.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	302.000,00	302.000,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	302.000,00	302.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	29.000,00	29.000,00
20 608 0641	Mecanização Agrícola	0,00	11.000,00	11.000,00
20 608 1009	Gestão da Política de Agricultura	0,00	18.000,00	18.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00	200.000,00	210.000,00
23 332	Relações do Trabalho	10.000,00	55.000,00	65.000,00
23 332 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	10.000,00	55.000,00	65.000,00
23 695	Turismo	0,00	145.000,00	145.000,00
23 695 1011	Gestão da Política de Turismo	0,00	145.000,00	145.000,00
25	Energia	0,00	335.000,00	335.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	335.000,00	335.000,00
25 752 0509	Serviços de Iluminação Pública	0,00	335.000,00	335.000,00
26	Transporte	800.000,00	1.014.202,34	1.814.202,34
26 361	Ensino Fundamental	800.000,00	0,00	800.000,00
26 361 0401	Ensino Fundamental	800.000,00	0,00	800.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	1.014.202,34	1.014.202,34
26 782 0725	Estradas Vicinais	0,00	1.014.202,34	1.014.202,34

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	0,00	95.000,00	95.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	95.000,00	95.000,00
27 812 0510	Lazer	0,00	95.000,00	95.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.115.000,00	2.115.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 841 0000	Encargos Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	700.000,00	700.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	700.000,00	700.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	700.000,00	700.000,00

TOTAL

48.652.286,02

26.424.566,78

75.076.852,80

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.150.000,00	510.000,00	3.660.000,00
08 122	Administração Geral	2.360.000,00	300.000,00	2.660.000,00
08 122 0037	Administração Geral	2.360.000,00	300.000,00	2.660.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	337.000,00	120.000,00	457.000,00
08 243 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	197.000,00	0,00	197.000,00
08 243 0138	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	140.000,00	120.000,00	260.000,00
08 244	Assistência Comunitária	453.000,00	90.000,00	543.000,00
08 244 0136	Assistência a Comunidades	423.000,00	90.000,00	513.000,00
08 244 0137	Programa de Ação Continuada	30.000,00	0,00	30.000,00
10	Saúde	15.824.500,00	1.280.000,00	17.104.500,00
10 122	Administração Geral	2.965.000,00	860.000,00	3.825.000,00
10 122 0037	Administração Geral	2.860.000,00	860.000,00	3.720.000,00
10 122 0203	Manutenção da Secretaria de Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10 122 0246	Bloco de Gestão do SUS	75.000,00	0,00	75.000,00
10 301	Atenção Básica	4.010.500,00	270.000,00	4.280.500,00
10 301 0200	Bloco de Atenção Básica	2.341.500,00	250.000,00	2.591.500,00
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00
10 301 0211	Manutenção do PSF	65.000,00	0,00	65.000,00
10 301 0220	Apoio a Programas Especiais	393.000,00	20.000,00	413.000,00
10 301 0246	Bloco de Gestão do SUS	20.000,00	0,00	20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.197.000,00	0,00	7.197.000,00
10 302 0037	Administração Geral	4.625.000,00	0,00	4.625.000,00
10 302 0038	Edificações Públicas	800.000,00	0,00	800.000,00
10 302 0210	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.772.000,00	0,00	1.772.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	0,00	300.000,00
10 303 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	300.000,00	0,00	300.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	615.000,00	50.000,00	665.000,00
10 304 0235	Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária	615.000,00	50.000,00	665.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	737.000,00	100.000,00	837.000,00
10 305 0245	Bloco de Vigilância em Saúde	737.000,00	100.000,00	837.000,00
TOTAL		18.974.500,00	1.790.000,00	20.764.500,00

Governo Municipal de Anapu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	3.122.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.122.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Anapu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	974.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	5.303.364,44	0,00	0,00
05	Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	145.000,00	0,00	0,00
06	Sec. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	558.000,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.980.364,44	0,00	0,00

Governo Municipal de Anapu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	3.660.000,00	0,00
09	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.660.000,00	0,00

Governo Municipal de Anapu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Saude	17.104.500,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	43.011.286,02
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17.104.500,00	0,00	43.011.286,02

Governo Municipal de Anapu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	12.001.000,00
06	Sec. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	208.000,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educacao	70.000,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	0,00	0,00	0,00
TOTAL		278.000,00	0,00	12.001.000,00

Governo Municipal de Anapu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	230.000,00	665.000,00	0,00
06	Sec. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	0,00	0,00	2.220.000,00
TOTAL		230.000,00	665.000,00	2.220.000,00

Governo Municipal de Anapu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Agricultura e Abastecimento	0,00	1.300.000,00	0,00
08	Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.300.000,00	0,00

Governo Municipal de Anapu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	65.000,00	0,00
05	Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	0,00	145.000,00	0,00
TOTAL		0,00	210.000,00	0,00

Governo Municipal de Anapu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	335.000,00	1.014.202,34	0,00
06	Sec. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	0,00	0,00	95.000,00
14	Fundo Municipal de Educacao	0,00	800.000,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	0,00	0,00	0,00
TOTAL		335.000,00	1.814.202,34	95.000,00

Governo Municipal de Anapu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	3.122.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	974.000,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	2.115.000,00	700.000,00	8.183.364,44
05	Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	14.390.202,34
06	Sec. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	1.300.000,00
08	Fundo Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	3.660.000,00
09	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	17.104.500,00
10	Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	0,00	0,00	861.000,00
14	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	43.881.286,02
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	0,00	0,00	2.365.000,00
TOTAL		2.115.000,00	700.000,00	95.841.352,80

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.004	Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			545.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	240.000,00		
	Fonte 10010000	240.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
	Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	145.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	50.000,00		
	Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.000,00		
	Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 10010000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	560.000,00
04 122 0037 2.005	Manutenção da Residência Oficial			
	Manter a Residência do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 10010000	80.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.000,00
04 122 0037 2.006	Manutenção das Agências Distritais			
	Manter as Agência Distritais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
04 122 0037 2.007	Cerimonial do Governo			
	Manter Cerimonial do Governo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				774.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 funcionamento do Gabinete do Vice Prefei

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.008	Funcionam. do Gabinete do Vice Prefeito			
	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			198.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		177.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	177.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	52.000,00		
	Fonte 10010000	52.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
	Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				200.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.009	Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças			
	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.951.364,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.422.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.422.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	800.000,00		
	Fonte 10010000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.200.000,00		
	Fonte 10010000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	400.000,00		
	Fonte 10010000	400.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.529.364,44	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.529.364,44		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	60.000,00		
	Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500.000,00		
	Fonte 10010000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100.000,00		
	Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	300.000,00		
	Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200.000,00		
	Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800.000,00		
	Fonte 10010000	800.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	559.364,44		
	Fonte 10010000	559.364,44		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.051.364,44
04 122 0037 2.010	Apoio a Polícia Civil e Militar Apoioar a Polícia Civil e Militar			

- cont i nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
04 122 0056 1.001	Informatização e Modernização Administrativa			
	Informatização e modernização da área administrativa da Prefeitura			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	70.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
		Fonte 19400000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
04 125 0032 1.002	Projeto de Modernização Fazendária			
	Modernizar a área fazendária do município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18.000,00		
		Fonte 10010000	18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
		Fonte 10900000	15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	56.000,00
04 128 0066 1.003	Capacitação de Recursos Humanos da Administração			
	Capacitar Servidores da Administração			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	16.000,00
23 332 1008 2.011	Manutenção da Sala do Empreendedor				
	Manter a sala do Empreendedor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11250000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
28 841 0000 2.012	Amortização da Dívida Contratada				
	Amortizar dívidas contratada				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.77.00	Princ. corrig. div. contr. refinanciado		800.000,00		
		Fonte 10010000	800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.100.000,00
28 846 0000 2.013	Encargos com PASEP				
	Custear as despesas com encargos com pasep				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			515.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		515.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	515.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.6.90.77.00	Princ. corrig. dív. contr. refinanciado	500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.015.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia			
	Reserva de Contingencia			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			700.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		700.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	700.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	700.000,00		
		Fonte 10010000	700.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	700.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				8.183.364,44

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 482 0038 1.004	Ampliação e Reforma do Predio do Poder Executivo			
	Ampliar e reformar predio do Poder Executivo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	145.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	145.000,00		
	Fonte 10010000	145.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	145.000,00
15 122 0037 2.014	Manutencao das Atividades da SEMINFRA			
	manter a secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.830.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.100.000,00		
	Fonte 10010000	1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00		
	Fonte 10010000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	400.000,00		
	Fonte 10010000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.330.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
	Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.200.000,00		
	Fonte 10010000	1.200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000.000,00		
	Fonte 10010000	3.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 10900000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 10900000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.850.000,00
15 451 0331 1.005	Melhoria do Sistema Viario do Municipio			

- continua -

- conti nução -

	Melhoria do sistema viario do municipio			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			716.788,00
4.4.00.00.00	Investimentos		716.788,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	716.788,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	716.788,00		
	Fonte 15200000	716.788,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	716.788,00
15 451 0332 1.006	Calçamento de Vias Publicas			
	Calçar vias publicas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.584.212,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.584.212,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.584.212,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.584.212,00		
	Fonte 15200000	1.584.212,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.584.212,00
15 451 0519 1.007	Pavimentação de Vias Publicas			
	Pavimentar as vias publicas do municipio			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.450.000,00		
	Fonte 15200000	1.100.000,00		
	Fonte 16100000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.450.000,00
15 452 0507 2.015	Manutencao da Limpeza Publica			
	Manter os serviços de limpeza publica na cidade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.370.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.370.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
	Fonte 10900000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 10900000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.200.000,00		
	Fonte 10900000	1.200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.370.000,00
15 452 0519 2.016	Manutencao de Predios, Vias e Logradouros Publicos			
	Manter com serviços os Predios, Vias e Lobradouros publicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 10900000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 10900000	10.000,00		

- conti nua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10900000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
16 482 0331 1.008	Construção de Casas Populares				
	Construção de casas populares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		230.000,00		
		Fonte 10010000	230.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	230.000,00
17 511 0601 1.009	Construção de Micro sistema de Agua				
	Abastecimento de agua na zona rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 512 0603 1.010	Implantacao do Sistema de Abastecimento de Agua				
	Implantar sistema de agua na sede do municipio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 512 0603 2.017	Manutencao do Sistema de Abastecimento de Agua				
	manter os serviços com abastecimento de agua na cidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10900000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10900000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10900000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10900000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
17 512 1008 1.011		Projeto Integrado de Saneamento Basico Melhoria das condições sanitarias no municipio			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			220.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		220.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	220.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	220.000,00		
		Fonte 10010000	220.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	220.000,00
25 752 0509 2.018		Manutenção da Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação publica na Cidade			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			325.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		325.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	325.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	300.000,00		
		Fonte 10900000	300.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		Fonte 10900000	10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10.000,00		
		Fonte 10900000	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 10900000	5.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 10900000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	335.000,00
26 782 0725 1.012		Construcao e Reforma de Pontes Construir e reformar pontes			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
26 782 0725 1.013		Recuperacao de Estradas Viciniais Melhoria das Estradas Viciniais no municipio			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			814.202,34
4.4.00.00.00		Investimentos		814.202,34	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	814.202,34		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	814.202,34		
		Fonte 10010000	814.202,34		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	814.202,34

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			14.390.202,34

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Agricultura e Abastecimento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 Sec. de Agricultura e Abastecimento

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 1009 2.019	Manut. do Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentavel Manter os Conselhos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
20 122 2020 2.020	Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento manter a secretaria de Agricultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			875.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		660.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	660.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
		200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400.000,00		
		400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
		60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	215.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
		150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
		25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 10900000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	885.000,00
20 573 0618 2.021	Apoyo a Implementacao de Analise de Solo			
	Implantacao de analise de solo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 10900000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 10900000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 10900000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	6.000,00
20 605 0037 2.022	Manutencao da Feira Municipal			
	Manter a feira do produtor			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 10900000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 10900000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 10900000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	22.000,00
20 605 0645 1.014	Programa de Sementes e Mudas			
	Producao de sementes e mudas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 10010000	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 10010000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 10900000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	26.000,00
20 606 0645 1.015	Apoyo ao Pequeno Agricultor			
	Apoiar as açoes do Pequeno Agricultor			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 10900000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 10900000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 10900000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 10900000	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	20.000,00
20 606 0645 1.016	Construção da Feira do Produtor			
	Construção da Feira do Produtor			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			268.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		268.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		268.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		268.000,00	
		Fonte 10010000	268.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	268.000,00
20 606 0645 2.023	Apoio ao Transporte da Produção Familiar			
	Apoiar o transporte do pequeno Produtor Agricultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 10900000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 10900000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 10010000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 10010000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	14.000,00
20 608 0641 2.024	Selecao de Produtores p/Mecanizacao de Areas Agricolas			
	Selecionar produtores em produção agropecuaria			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 10900000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 10900000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 10900000	3.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
20 608 1009 2.025		Apoio na Implantação de Arranjos Produtivos Orgânicos			
		Apoiar implantação de arranjos produtores Orgnicos			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 10900000	3.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 10900000	3.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 10900000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
20 608 1009 2.026		Apoio a Projetos de Pesca e Psicultura			
		Apoiar os projetos de Pesca e Psicultura			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 10900000	3.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 10900000	3.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 10900000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.300.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Cultura Desporto e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1009 Secretaria de Cultura Desporto e Lazer

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.057	Manutencao da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer Manter as ações da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			553.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		360.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	360.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
	Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
	Fonte 10900000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
	Fonte 10900000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		193.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	193.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 10900000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 10900000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 10900000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 10900000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 10900000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00		
	Fonte 10900000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 10900000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	558.000,00
13 392 0410 2.058	Apoio e Incentivo às Atividades Culturais Apoiar e incentivar as ações culturais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10900000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.000,00
13 813 0510 1.025	Construção de Praças, Parques e Jardins				
	Construir praças, Parques e Jardins				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		165.000,00		
		Fonte 10010000	165.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	165.000,00
27 812 0510 1.026	Construção do Estádio Municipal				
	Construção do Estadio Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		95.000,00		
		Fonte 10010000	95.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	95.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					861.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Funcionamento da Câmara Municipal			
	Manutenção da Câmara Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.565.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.775.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.775.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	70.000,00		
	Fonte 10900000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.350.000,00		
	Fonte 10010000	1.350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	350.000,00		
	Fonte 10010000	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		790.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	790.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	35.000,00		
	Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	400.000,00		
	Fonte 10010000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00		
	Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	120.000,00		
	Fonte 10010000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
	Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 10010000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.620.000,00
01 031 0001 2.002	Funcionamento do Gabinete do Presidente Manutenção do Gabinete do Presidente da Camara			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			472.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		212.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	212.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.000,00		
	Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	72.000,00		
	Fonte 10010000	72.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	80.000,00		
	Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	260.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	35.000,00		
	Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 10010000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	472.000,00
01 031 0001 2.003	aquisicao de Moveis, Equip. e Material Permanente para o Legislativo Equipar o Legislativo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.122.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Municipal de Saude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0908 Fundo Municipal de Saude

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.038	Manutencao da Secretaria de Saude Manter as ações da Secretaria de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 12110000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.500.000,00		
	Fonte 12110000	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	450.000,00		
	Fonte 12110000	450.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.220.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	200.000,00		
	Fonte 12110000	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	80.000,00		
	Fonte 12110000	80.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	80.000,00		
	Fonte 12110000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	300.000,00		
	Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	350.000,00		
	Fonte 10010000	350.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 12110000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.420.000,00
10 122 0037 2.039	Manutencao da Frota de Veículos da Secretaria de Saude Manter a frotra dos veiculos da Secretaria de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 12110000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
10 122 0203 2.040	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
	Manter o Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
10 122 0246 2.041	Implant do Centro de Apoio Psicossocial				
	Implantar o Centro de Apoio Psicossocial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	75.000,00
10 301 0200 1.019	Expansão do Programa Saúde da Família				
	Expandir o programa				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00	36.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00			
		Fonte 12110000	30.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00			
		Fonte 12110000	6.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	36.000,00
10 301 0200 2.042	Manutencao do Programa do PAB					
	Manter as açoes do Programa do PAB					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					477.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				477.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		477.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00			
		Fonte 12110000	300.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		87.500,00			
		Fonte 12400000	87.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00			
		Fonte 12140000	80.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícius anteriores		10.000,00			
		Fonte 12140000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00			
		Fonte 12140000	15.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	492.500,00
10 301 0200 2.043	Programa Saude Bucal					
	Manter o Programa Saude Bucal					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00			
		Fonte 12200000	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.000,00			
		Fonte 12110000	15.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícius anteriores		5.000,00			
		Fonte 12140000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	40.000,00
10 301 0200 2.044	Manutencao das Unidades Basicas de Saude					
	Manter as Ações das Unidades Basicas de Saúde					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.773.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				630.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		630.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00			
		Fonte 10010000	250.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00			
		Fonte 12110000	250.000,00			

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 12110000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.143.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.143.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 12110000	800.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 12110000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 12110000	250.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.023.000,00
10 301 0202 1.020	Programa de Expansão dos ACS				
	Expandir o programa dos ACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 12110000	11.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	61.000,00
10 301 0202 2.045	Manutenção do Programa PACS				
	Manter as ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 12110000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 12140000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 12110000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.130.000,00
10 301 0211 2.046	Manutenção do Programa Saúde da Família				
	Manter as ações do Programa de Saúde da Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.000,00
10 301 0220 2.047	Manutenção do SAMU				
	Manter os serviços do Samu				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				413.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			193.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		193.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		

- continua -

- conti nuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	413.000,00
10 301 0246 2.048	Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família				
	Implantar o Nucleo de Apoio a Saúde da Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
10 302 0037 2.049	Manutencao do Hospital Municipal				
	Manter os serviços hospitalares para atender a população				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.325.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 12140000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
		Fonte 12140000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.525.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.525.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700.000,00		
		Fonte 12140000	700.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		

- conti nua -

- cont inuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 12140000	1.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.625.000,00
10 302 0038 1.021	Construção, Reforma e Ampliação Postos de Saúde				
	Construir, reformar e ampliar postos de saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00		
		Fonte 12200000	800.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800.000,00
10 302 0210 1.022	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal				
	Reformar e ampliar o hospital municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 12200000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
10 302 0210 1.023	Ampliação da Frota de Veículos de				
	Assistência a Saúde				
	Ampliar a frota de veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				530.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			530.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		530.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		530.000,00		
		Fonte 12200000	530.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	530.000,00
10 302 0210 1.024	Aquisição de Ambulância				
	Adquirir ambulância para atender a população				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		550.000,00		
		Fonte 12200000	550.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
10 302 0210 2.050	Centro de Especialidades Odontológicas				
	Manter os serviços no Centro de Especialidades				

- cont inua -

- continuação -

	Odontológicas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
	Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	47.000,00
10 302 0210 2.051	Equipagem das Unidades Básicas e Especializadas de Saúde			
	Equipar as Unidades Básicas e Especializadas de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	165.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	165.000,00		
	Fonte 12140000	165.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	165.000,00
10 302 0210 2.052	Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR			
	Manter o Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 12140000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
	Fonte 12140000	80.000,00		

- continua -

- conti nuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
10 302 0210 2.053	Apoio a Programas Especiais				
	Apoio aos Programas Especiais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 12140000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 12140000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
10 303 0230 2.054	Manutenção da Farmacia Básica				
	Manter a Farmacia Basica para atender a População				
	Carente do Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 12140000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
10 304 0235 2.055	Manutencao de Programas de Vigilancia Sanitaria				
	Manter o Programa de Vigilancia Sanitaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				665.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 12140000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			295.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		295.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		170.000,00		
		Fonte 12140000	170.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		

- conti nua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	665.000,00
10 305 0245 2.056	Manutencao de Programas de Endemias			
	Manter o Programa de Edemias			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			832.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
	Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00		
	Fonte 12140000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
	Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		132.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	132.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 12140000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	837.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.104.500,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0037 2.059	Manutenção dos Conselhos Municipais			
	Manter os Conselho Municipais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
	Fonte 10900000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00		
		20.000,00		
	Fonte 10900000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
12 361 0400 2.060	Funcionamento da Secretaria de Educação			
	Manter as ações da Secretaria de Educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.660.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	710.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
		200.000,00		
	Fonte 11110000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400.000,00		
		400.000,00		
	Fonte 11110000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
		100.000,00		
	Fonte 11110000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 11250000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		950.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	950.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	35.000,00		
		35.000,00		
	Fonte 11250000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
		300.000,00		
	Fonte 11110000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00		
		50.000,00		
	Fonte 11250000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100.000,00		
		100.000,00		
	Fonte 11250000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200.000,00		
		200.000,00		
	Fonte 11250000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	260.000,00		
		260.000,00		
	Fonte 11250000	260.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 11250000	5.000,00		

- conti nua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 11250000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.760.000,00
12 361 0401 1.027	Construção de Bibliotecas nas Escolas			
	Construir bibliotecas nas escolas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00		
	Fonte 11240000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
12 361 0401 2.061	Capacitação de Recursos Humanos da Educação			
	Capacitar profissionais da Educação			
	Capacitação de pessoal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 11250000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 11250000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 11250000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
13 392 0037 2.062	Manutenção da Biblioteca Municipal			
	Manter a biblioteca			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 11250000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 11250000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 11250000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
26 361 0401 2.063	Manutenção Transporte Escolar - SEDUC			
	Manter os serviços de Transporte Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			800.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	800.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	400.000,00		
	Fonte 11230000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 11230000	100.000,00		
			100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 11230000	300.000,00		
			300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.100.000,00

---

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Educação Básica

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0251 2.064	Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAEF Fundamental Manter o Programa de Alimentação Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.300.000,00		
	Fonte 11220000	2.300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.300.000,00
12 361 0401 1.028	Construcao do Nucleo da UAB Construir nucleos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	165.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	165.000,00		
	Fonte 11240000	165.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	165.000,00
12 361 0401 2.065	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Manter o Programa de Dinheiro Direto na Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 11210000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 11210000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 11210000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 361 0408 2.066	Manutencao do Transporte Escolar da Educação Basica Manter o Transporte Escolar da Educação Basica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			850.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	850.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	250.000,00		
	Fonte 11230000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 11230000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
		Fonte 11230000	550.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	850.000,00
12 361 0409 2.067	Manutencao do Salario Educacao				
	Manter o Salario Educaçao				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.490.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.490.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.490.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		990.000,00		
		Fonte 11200000	990.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 11200000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 11200000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 11200000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.790.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.165.000,00

Governo Municipal de Anapu  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Fundo Municipal de Assist. Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0037 2.027	Manutencao do Fundo Municipal da Assistencia Social			
	Manutenção do Fundo de Assitencia Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.005.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500.000,00		
	Fonte 13110000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	550.000,00		
	Fonte 13110000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00		
	Fonte 13110000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		805.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	805.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	60.000,00		
	Fonte 13120000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
	Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 13120000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00		
	Fonte 13120000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	90.000,00		
	Fonte 13120000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00		
	Fonte 13120000	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00		
	Fonte 13120000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	250.000,00		
	Fonte 13120000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.255.000,00
08 122 0037 2.028	Manunteção do Programa IGD Bolsa Familia			
	Manter o Programa Bolsa Familia			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 13110000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 13120000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 13120000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	290.000,00
08 122 0037 2.029	Manutenção do Programa IGD SUAS				
	Manter do Programa IGD-SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
08 243 0132 2.030	Manutencao do Programa PETI				
	Manter o Programa do Peti				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			197.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		197.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	197.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 13120000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		Fonte 13110000	100.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	45.000,00		
		Fonte 13110000	45.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	197.000,00
08 243 0138 1.017	Construção de uma Unidade do PETI			
	Construir prédio para funcionamento do Peti			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		63.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	63.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	63.000,00		
		Fonte 13110000	63.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	63.000,00
08 243 0138 2.031	Manutenção do Programa Criança Feliz			
	Programa de atenção a criança			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0136 1.018	Construção de uma Unidade do CRAS			
	Construir o prédio do cras			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	70.000,00		
		Fonte 13110000	70.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
08 244 0136 2.032	Manutenção do CREAS			
	Manter o Creas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 13110000	100.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
08 244 0136 2.033	Manutenção do CRAS				
	Manter o CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 13110000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	160.000,00
08 244 0136 2.034	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo				
	Manter os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 244 0136 2.035	Benefícios Eventuais				
	Manutenção de Benefícios Eventuais a famílias carente do Município				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	80.000,00		
	Fonte 10010000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 244 0137 2.036	Programa de Acao Continuada			
	Manter o Programa de Ação Continuada			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 13110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.513.000,00

Governo Municipal de Anapu  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Fundo M dos Dir da Criança e do Adollesc.

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0138 2.037	Manutencao do Conselho Tutelar			
	Manter as ações do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			147.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	80.000,00		
	Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	67.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	40.000,00		
	Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 13110000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	147.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				147.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1403 FUNDEB-Fundo Manut. e Des. Educ. Básica

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0401 1.029	Capacitação de Recursos Humanos da Educação			
	Capacitar profissionais da educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 11240000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 11240000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 11240000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
12 361 0401 2.068	Desenvolvimento da Educação Básica 60%			
	Manter o Desenvolvimento da Educação Básica 60%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		14.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.500.000,00		
	Fonte 11120000	4.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.000.000,00		
	Fonte 11120000	8.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000.000,00		
	Fonte 11140000	2.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.500.000,00
12 361 0401 2.069	Desenvolvimento da Educação Básica 40%			
	Manter o Desenvolvimento da Educação Básica 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.480.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.480.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.880.000,00		
	Fonte 11130000	1.880.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000.000,00		
	Fonte 11150000	5.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.600.000,00		
	Fonte 11150000	1.600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.800.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	200.000,00		
	Fonte 11130000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200.000,00		
		Fonte 11130000	1.200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 11130000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 11150000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 11150000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.580.000,00
12 361 0401 2.070	Capacitação de Recursos Humanos da Educação				
	Capacitar os servidores da Educação Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	84.000,00
12 361 0401 2.071	Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40%				
	Manter o Transporte Escolar do FUNDEB				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.630.000,00	2.630.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.630.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.600.000,00		
		Fonte 11150000	1.600.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 11250000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 11130000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.630.000,00
12 361 0402 1.030	Construção de Quadra Cobertas				
	Construir quadras cobertas para classe estudantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500.000,00		
		Fonte 11250000	1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500.000,00
12 361 0402 1.031	Constr. Reforma e Ampliação de Escolas da Educação Básica				
	Construir, Reforma e Ampliar as Escolas da Rede Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.481.286,02
4.4.00.00.00	Investimentos			2.481.286,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.481.286,02		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.181.286,02		
		Fonte 11130000	618.786,02		
		Fonte 11240000	500.000,00		
		Fonte 11250000	300.000,00		
		Fonte 11400000	262.500,00		
		Fonte 15100000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 11130000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.481.286,02
12 361 0408 1.032	Ampliação da Frota Transp. Escolar				
	ampliar a frota do Transporte Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				935.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			935.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		935.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		935.000,00		
		Fonte 11240000	935.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	935.000,00
12 362 0415 2.072	Apoio ao Ensino Médio				
	Apoiar o Ensino Médio				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 11250000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11250000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11250000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11250000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
12 365 0450 2.073	Manutenção do Ensino Infantil				
	Manter o Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				326.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 11250000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 11250000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 11250000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 11250000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 11250000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11250000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11250000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	336.000,00
12 365 0450 2.074	Manutenção Ensino Infantil 60%				
	Manter o Ensino Infantil 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 11140000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500.000,00		
		Fonte 11140000	1.500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

Fonte 11140000

200.000,00  
200.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

2.200.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

35.616.286,02

---

Governo Municipal de Anapu  
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1507 Fundo Municipal de meio Ambiente e Turis

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0037 2.075	Manutencao da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Manter as Ações da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	465.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
	Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 10010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
	Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		645.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	645.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	50.000,00		
	Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
	Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	40.000,00		
	Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.160.000,00
18 512 1010 1.033	Projeto Integrado de Aterro Sanitario Construir Aterro sanitarios			

- conti nua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00		
		Fonte 15100000	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
18 541 0612 2.076	Programa de Educação Ambiental na Área Urbana e Rural			
	Manter o Programa de Educação ambiental na Area Urbana e Rural			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
18 541 1010 2.077	Apoio e Assessoria a Projetos de Manejo Comunitário			
	Apoiar e assessorar os Projetos de Manejo Comunitario			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
18 542 1010 1.034	Programa Integrado de Meio Ambiente			
	Controle do meio ambiente			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 15100000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
18 542 1010 1.035	Programa de Controle de Corrego			
	Controlar os correços			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 15100000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	200.000,00
18 543 1010 1.036	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas recuperar áreas degradadas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 15100000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	200.000,00
23 695 1011 2.078	Levantamento e Divulgação do Potencial Turístico Levantar e divulgar o Potencial Turístico			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	35.000,00
23 695 1011 2.079	Apoio e Organização da Pesca e Aquicultura Apoiar e Organizar a Pesca e Agricultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 10900000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 10010000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 10010000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

110.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.365.000,00

Governo Municipal de Anapu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 02. 04 122 0056 1.001	Informatização e Modernização Administrativa	70.000,00
03 02. 04 125 0032 1.002	Projeto de Modernização Fazendária	56.000,00
03 02. 04 128 0066 1.003	Capacitação de Recursos Humanos da Administração	16.000,00
05 04. 04 482 0038 1.004	Ampliação e Reforma do Predio do Poder Executivo	145.000,00
05 04. 15 451 0331 1.005	Melhoria do Sistema Viário do Município	716.788,00
05 04. 15 451 0332 1.006	Calçamento de Vias Públicas	1.584.212,00
05 04. 15 451 0519 1.007	Pavimentação de Vias Públicas	1.450.000,00
05 04. 16 482 0331 1.008	Construção de Casas Populares	230.000,00
05 04. 17 511 0601 1.009	Construção de Micro sistema de Água	200.000,00
05 04. 17 512 0603 1.010	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água	200.000,00
05 04. 17 512 1008 1.011	Projeto Integrado de Saneamento Básico	220.000,00
05 04. 26 782 0725 1.012	Construção e Reforma de Pontes	200.000,00
05 04. 26 782 0725 1.013	Recuperação de Estradas Vicinais	814.202,34
06 05. 20 605 0645 1.014	Programa de Sementes e Mudas	26.000,00
06 05. 20 606 0645 1.015	Apoio ao Pequeno Agricultor	20.000,00
06 05. 20 606 0645 1.016	Construção da Feira do Produtor	268.000,00
08 07. 08 243 0138 1.017	Construção de uma Unidade do PETI	63.000,00
08 07. 08 244 0136 1.018	Construção de uma Unidade do CRAS	70.000,00
09 08. 10 301 0200 1.019	Expansão do Programa Saúde da Família	36.000,00
09 08. 10 301 0202 1.020	Programa de Expansão dos ACS	61.000,00
09 08. 10 302 0038 1.021	Construção, Reforma e Ampliação Postos de Saúde	800.000,00
09 08. 10 302 0210 1.022	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	100.000,00
09 08. 10 302 0210 1.023	Ampliação da Frota de Veículos de Assistência a Saúde	530.000,00
09 08. 10 302 0210 1.024	Aquisição de Ambulância	550.000,00
10 09. 13 813 0510 1.025	Construção de Praças, Parques e Jardins	165.000,00
10 09. 27 812 0510 1.026	Construção do Estádio Municipal	95.000,00
14 01. 12 361 0401 1.027	Construção de Bibliotecas nas Escolas	400.000,00
14 02. 12 361 0401 1.028	Construção do Núcleo da UAB	165.000,00
14 03. 12 361 0401 1.029	Capacitação de Recursos Humanos da Educação	300.000,00
14 03. 12 361 0402 1.030	Construção de Quadra Cobertas	1.500.000,00
14 03. 12 361 0402 1.031	Constr. Reforma e Ampliação de Escolas da Educação Básica	2.481.286,02
14 03. 12 361 0408 1.032	Ampliação da Frota Transp. Escolar	935.000,00
15 07. 18 512 1010 1.033	Projeto Integrado de Aterro Sanitário	400.000,00
15 07. 18 542 1010 1.034	Programa Integrado de Meio Ambiente	200.000,00
15 07. 18 542 1010 1.035	Programa de Controle de Corrego	200.000,00
15 07. 18 543 1010 1.036	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00
	TOTAL	15.467.488,36
01 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento da Câmara Municipal	2.620.000,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Funcionamento do Gabinete do Presidente	472.000,00
01 01. 01 031 0001 2.003	aquisição de Moveis, Equip. e Material Permanente para o Legislativo	30.000,00
02 01. 04 122 0037 2.004	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	560.000,00
02 01. 04 122 0037 2.005	Manutenção da Residência Oficial	140.000,00
02 01. 04 122 0037 2.006	Manutenção das Agências Distritais	65.000,00
02 01. 04 122 0037 2.007	Cerimonial do Governo	9.000,00
02 02. 04 122 0037 2.008	Funcionam. do Gabinete do Vice Prefeito	200.000,00
03 02. 04 122 0037 2.009	Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças	5.051.364,44
03 02. 04 122 0037 2.010	Apoio a Polícia Civil e Militar	110.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 02. 23 332 1008 2. 011	Manutenção da Sala do Empreendedor	65.000,00
03 02. 28 841 0000 2. 012	Amortização da Dívida Contratada	1.100.000,00
03 02. 28 846 0000 2. 013	Encargos com PASEP	1.015.000,00
05 04. 15 122 0037 2. 014	Manutenção das Atividades da SEMINFRA	6.850.000,00
05 04. 15 452 0507 2. 015	Manutenção da Limpeza Pública	1.370.000,00
05 04. 15 452 0519 2. 016	Manutenção de Predios, Vias e Logradouros Públicos	30.000,00
05 04. 17 512 0603 2. 017	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	45.000,00
05 04. 25 752 0509 2. 018	Manutenção da Iluminação Pública	335.000,00
06 05. 20 122 1009 2. 019	Manut. do Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentavel	30.000,00
06 05. 20 122 2020 2. 020	Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento	885.000,00
06 05. 20 573 0618 2. 021	Apoio a Implementação de Análise de Solo	6.000,00
06 05. 20 605 0037 2. 022	Manutenção da Feira Municipal	22.000,00
06 05. 20 606 0645 2. 023	Apoio ao Transporte da Produção Familiar	14.000,00
06 05. 20 608 0641 2. 024	Seleção de Produtores p/Mecanização de Áreas Agrícolas	11.000,00
06 05. 20 608 1009 2. 025	Apoio na Implantação de Arranjos Produtivos Orgânicos	9.000,00
06 05. 20 608 1009 2. 026	Apoio a Projetos de Pesca e Piscicultura	9.000,00
08 07. 08 122 0037 2. 027	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	2.255.000,00
08 07. 08 122 0037 2. 028	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família	290.000,00
08 07. 08 122 0037 2. 029	Manutenção do Programa IGD SUAS	115.000,00
08 07. 08 243 0132 2. 030	Manutenção do Programa PETI	197.000,00
08 07. 08 243 0138 2. 031	Manutenção do Programa Criança Feliz	50.000,00
08 07. 08 244 0136 2. 032	Manutenção do CREAS	180.000,00
08 07. 08 244 0136 2. 033	Manutenção do CRAS	160.000,00
08 07. 08 244 0136 2. 034	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	23.000,00
08 07. 08 244 0136 2. 035	Benefícios Eventuais	80.000,00
08 07. 08 244 0137 2. 036	Programa de Acao Continuada	30.000,00
08 08. 08 243 0138 2. 037	Manutenção do Conselho Tutelar	147.000,00
09 08. 10 122 0037 2. 038	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.420.000,00
09 08. 10 122 0037 2. 039	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde	300.000,00
09 08. 10 122 0203 2. 040	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	30.000,00
09 08. 10 122 0246 2. 041	Implant do Centro de Apoio Psicossocial	75.000,00
09 08. 10 301 0200 2. 042	Manutenção do Programa do PAB	492.500,00
09 08. 10 301 0200 2. 043	Programa Saúde Bucal	40.000,00
09 08. 10 301 0200 2. 044	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	2.023.000,00
09 08. 10 301 0202 2. 045	Manutenção do Programa PACS	1.130.000,00
09 08. 10 301 0211 2. 046	Manutenção do Programa Saúde da Família	65.000,00
09 08. 10 301 0220 2. 047	Manutenção do SAMU	413.000,00
09 08. 10 301 0246 2. 048	Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	20.000,00
09 08. 10 302 0037 2. 049	Manutenção do Hospital Municipal	4.625.000,00
09 08. 10 302 0210 2. 050	Centro de Especialidades Odontológicas	47.000,00
09 08. 10 302 0210 2. 051	Equipagem das Unidades Básicas e Especializadas de Saúde	165.000,00
09 08. 10 302 0210 2. 052	Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	130.000,00
09 08. 10 302 0210 2. 053	Apoio a Programas Especiais	250.000,00
09 08. 10 303 0230 2. 054	Manutenção da Farmácia Básica	300.000,00
09 08. 10 304 0235 2. 055	Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária	665.000,00
09 08. 10 305 0245 2. 056	Manutenção de Programas de Endemias	837.000,00
10 09. 04 122 0037 2. 057	Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	558.000,00
10 09. 13 392 0410 2. 058	Apoio e Incentivo às Atividades Culturais	43.000,00
14 01. 12 122 0037 2. 059	Manutenção dos Conselhos Municipais	40.000,00
14 01. 12 361 0400 2. 060	Funcionamento da Secretaria de Educação	1.760.000,00
14 01. 12 361 0401 2. 061	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Capacitar profissionais da Educa	30.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
14 01. 13 392 0037 2.062	Manutencao da Biblioteca Municipal	70.000,00
14 01. 26 361 0401 2.063	Manutenção Transporte Escolar - SEDUC	800.000,00
14 02. 12 361 0251 2.064	Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAEF Fundamental	2.300.000,00
14 02. 12 361 0401 2.065	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	60.000,00
14 02. 12 361 0408 2.066	Manutencao do Transporte Escolar da Educacao Basica	850.000,00
14 02. 12 361 0409 2.067	Manutencao do Salario Educacao	1.790.000,00
14 03. 12 361 0401 2.068	Desenvolvimento da Educacao Basica 60%	14.500.000,00
14 03. 12 361 0401 2.069	Desenvolvimento da Educacao Basica 40%	10.580.000,00
14 03. 12 361 0401 2.070	Capacitação de Recursos Humanos da Educação	84.000,00
14 03. 12 361 0401 2.071	Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40%	2.630.000,00
14 03. 12 362 0415 2.072	Apoio ao Ensino Medio	70.000,00
14 03. 12 365 0450 2.073	Manutencao do Ensino Infantil	336.000,00
14 03. 12 365 0450 2.074	Manutenção Ensino Infantil 60%	2.200.000,00
15 07. 18 122 0037 2.075	Manutencao da Secretaria de Meio Ambiente Eturismo	1.160.000,00
15 07. 18 541 0612 2.076	Programa de Educação Ambiental na Area Urbana e Rural	40.000,00
15 07. 18 541 1010 2.077	Apoio e Assessoria a Projetos de Manejo Comunitário	20.000,00
15 07. 23 695 1011 2.078	Levantamento e Divulgação do Potencial Turístico	35.000,00
15 07. 23 695 1011 2.079	Apoio e Organização da Pesca e Aquicultura	110.000,00
	TOTAL	79.673.864,44
03 02. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia	700.000,00
	TOTAL	700.000,00
	TOTAL	95.841.352,80

Governo Municipal de Anapu  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal .....	75.076.852,80
Orçamento Seguridade social .....	20.764.500,00
TOTAL .....	95.841.352,80

## Pará

Governo Municipal de Anapu  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Camara Municipal	249.760,00	249.760,00	499.520,00	249.760,00	249.760,00	499.520,00
02 Gabinete do Prefeito	77.920,00	77.920,00	155.840,00	77.920,00	77.920,00	155.840,00
03 Secretaria de Administracao e Financa	654.669,16	654.669,16	1.309.338,32	654.669,16	654.669,16	1.309.338,32
05 Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	1.151.216,19	1.151.216,19	2.302.432,38	1.151.216,19	1.151.216,19	2.302.432,38
06 Sec. de Agricultura e Abastecimento	104.000,00	104.000,00	208.000,00	104.000,00	104.000,00	208.000,00
08 Fundo Municipal de Assist. Social	292.800,00	292.800,00	585.600,00	292.800,00	292.800,00	585.600,00
09 Fundo Municipal de Saude	1.368.360,00	1.368.360,00	2.736.720,00	1.368.360,00	1.368.360,00	2.736.720,00
10 Secretaria de Cultura Desporto e Laze	68.880,00	68.880,00	137.760,00	68.880,00	68.880,00	137.760,00
14 Fundo Municipal de Educação	3.510.502,88	3.510.502,88	7.021.005,76	3.510.502,88	3.510.502,88	7.021.005,76
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Tu	189.200,00	189.200,00	378.400,00	189.200,00	189.200,00	378.400,00
<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>7.667.308,23</b>	<b>7.667.308,23</b>	<b>15.334.616,46</b>	<b>7.667.308,23</b>	<b>7.667.308,23</b>	<b>15.334.616,46</b>

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Camara Municipal	249.760,00	249.760,00	499.520,00	249.760,00	249.760,00	499.520,00
02 Gabinete do Prefeito	77.920,00	77.920,00	155.840,00	77.920,00	77.920,00	155.840,00
03 Secretaria de Administracao e Financa	654.669,16	654.669,16	1.309.338,32	654.669,16	654.669,16	1.309.338,32
05 Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	1.151.216,19	1.151.216,19	2.302.432,38	1.151.216,19	1.151.216,19	2.302.432,38
06 Sec. de Agricultura e Abastecimento	104.000,00	104.000,00	208.000,00	104.000,00	104.000,00	208.000,00
08 Fundo Municipal de Assist. Social	292.800,00	292.800,00	585.600,00	292.800,00	292.800,00	585.600,00
09 Fundo Municipal de Saude	1.368.360,00	1.368.360,00	2.736.720,00	1.368.360,00	1.368.360,00	2.736.720,00
10 Secretaria de Cultura Desporto e Laze	68.880,00	68.880,00	137.760,00	68.880,00	68.880,00	137.760,00
14 Fundo Municipal de Educação	3.510.502,88	3.510.502,88	7.021.005,76	3.510.502,88	3.510.502,88	7.021.005,76
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Tu	189.200,00	189.200,00	378.400,00	189.200,00	189.200,00	378.400,00
<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>7.667.308,23</b>	<b>7.667.308,23</b>	<b>15.334.616,46</b>	<b>7.667.308,23</b>	<b>7.667.308,23</b>	<b>15.334.616,46</b>

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Camara Municipal	249.760,00	249.760,00	499.520,00	249.760,00	374.640,00	624.400,00
02 Gabinete do Prefeito	77.920,00	77.920,00	155.840,00	77.920,00	116.880,00	194.800,00
03 Secretaria de Administracao e Financa	654.669,16	654.669,16	1.309.338,32	654.669,16	982.003,68	1.636.672,84
05 Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	1.151.216,19	1.151.216,19	2.302.432,38	1.151.216,19	1.726.824,25	2.878.040,44
06 Sec. de Agricultura e Abastecimento	104.000,00	104.000,00	208.000,00	104.000,00	156.000,00	260.000,00
08 Fundo Municipal de Assist. Social	292.800,00	292.800,00	585.600,00	292.800,00	439.200,00	732.000,00
09 Fundo Municipal de Saude	1.368.360,00	1.368.360,00	2.736.720,00	1.368.360,00	2.052.540,00	3.420.900,00
10 Secretaria de Cultura Desporto e Laze	68.880,00	68.880,00	137.760,00	68.880,00	103.320,00	172.200,00
14 Fundo Municipal de Educação	3.510.502,88	3.510.502,88	7.021.005,76	3.510.502,88	5.265.754,34	8.776.257,22
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente e Tu	189.200,00	189.200,00	378.400,00	189.200,00	283.800,00	473.000,00
<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>7.667.308,23</b>	<b>7.667.308,23</b>	<b>15.334.616,46</b>	<b>7.667.308,23</b>	<b>11.500.962,27</b>	<b>19.168.270,50</b>

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	300.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1.410.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	250.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	350.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.621.352,80	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	150.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	205.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	300.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		
1.1.3.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Água Esgoto Sanit		
1.1.3.8.01.1.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit		
1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	50.000,00	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação U		
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	300.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	80.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Unico - Pr	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	200.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Princip	50.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	700.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	700.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	100.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	150.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	450.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	200.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	100.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	100.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	200.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	16.000.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	100.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	900.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	450.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Unico - Princip	300.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	300.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.000.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.200.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	350.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1.000.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	1.500.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.500.000,00	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multi governamentais		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multi governamentais		
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multi governamentais - Principal	12.000.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	500.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.600.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-20.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-40.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.600.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-240.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-400.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-160.000,00	
TOTALS DA RECEITA		91.141.352,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			91.141.352,80

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2020
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	11.434.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	23.852.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	6.339.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	320.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	17.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	41.962.000,00
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	130.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.422.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	430.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.987.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	91.141.352,80
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	41.962.000,00 ( 46,04 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	49.216.330,51 ( 54,00 % )
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.987.000,00 ( 2,18 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	5.468.481,17 ( 6,00 % )

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVI STA
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>		
Recargas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.410.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	250.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	350.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.621.352,80
Recargas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Côta-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)</b>		<b>41.231.352,80</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	2.500.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	450.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	200.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	500.000,00
<b>TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>		<b>8.400.000,00</b>
<b>RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>		<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	205.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	300.000,00
1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	50.000,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	300.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.000,00

1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Unico - Princ.	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	200.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	50.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	700.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	150.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	500.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	16.000.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	900.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	450.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Unico - Principal	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	300.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.000.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	350.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	1.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.500.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	12.000.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ.	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.200.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	52.270.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-6.060.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		95.841.352,80

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.212.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.642.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.144.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	275.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.845.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	200.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	82.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.022.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.482.000,00

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	900.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.190.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		17.104.500,00
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		17.104.500,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		8.400.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		8.704.500,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( V / I )		21,11%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%



TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	63.506.352,80
<b>DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO</b>	
<b>DESPESA FIXADA</b>	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com ensino fundamental (VI)	2.865.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	26.175.000,00
Outras despesas no ensino fundamental	11.301.286,02
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	2.670.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	43.011.286,02
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	560.000,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>	
<b>VALOR FIXADO</b>	
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)	21.355.000,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	21.355.000,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = (VI+VII+VIII+XI) - XV	19.546.286,02
<b>TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XVI / I )	45,76
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VI+VIII+XI) - (XII) ] / ( I x 0,25 )	383,05
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX / VIII )	69,84

## 1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMA	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMA	1.410.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMA	250.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMA	350.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMA	9.621.352,80
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMA	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMA	205.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	PMA	300.000,00
1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	PMA	50.000,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	PMA	300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMA	17.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMA	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMA	700.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMA	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMA	200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMA	8.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMA	1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMA	2.000.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMA	800.000,00
SUBTOTAL :			43.636.352,80

## 2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMA	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	PMA	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	PMA	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMA	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMA	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMA	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMA	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMA	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	PMA	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	PMA	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	PMA	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	PMA	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	PMA	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	PMA	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMA	100.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMA	200.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMA	30.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	PMA	50.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMA	50.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMA	150.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMA	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMA	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMA	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMA	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	PMA	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	PMA	2.500.000,00

1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	PMA	450.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	PMA	200.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	PMA	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMA	100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMA	1.000.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMA	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMA	1.000.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMA	500.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMA	16.000.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMA	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMA	900.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMA	1.000.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMA	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMA	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMA	450.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMA	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMA	300.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMA	2.000.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMA	350.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	PMA	1.000.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMA	1.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMA	5.500.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	PMA	12.000.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMA	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	PMA	500.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	PMA	500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	PMA	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMA	2.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMA	1.200.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMA	-3.600.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMA	-20.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMA	-40.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMA	-1.600.000,00
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMA	-240.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMA	-400.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMA	-160.000,00

SUBTOTAL : 52.205.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 95.841.352,80

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	43.636.352,80
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	3.122.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	7,15 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	3.122.000,00	0,00	3.122.000,00
04	Administração	6.980.364,44	0,00	6.980.364,44
08	Assistência Social	0,00	3.660.000,00	3.660.000,00
10	Saúde	0,00	17.104.500,00	17.104.500,00
12	Educação	43.011.286,02	0,00	43.011.286,02
13	Cultura	278.000,00	0,00	278.000,00
15	Urbanismo	12.001.000,00	0,00	12.001.000,00
16	Habitação	230.000,00	0,00	230.000,00
17	Saneamento	665.000,00	0,00	665.000,00
18	Gestão Ambiental	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
20	Agricultura	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
23	Comércio e Serviços	210.000,00	0,00	210.000,00
25	Energia	335.000,00	0,00	335.000,00
26	Transporte	1.814.202,34	0,00	1.814.202,34
27	Desporto e Lazer	95.000,00	0,00	95.000,00
28	Encargos Especiais	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
99	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL GERAL		75.076.852,80	20.764.500,00	95.841.352,80

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	3.122.000,00	0,00	3.122.000,00
122	Administração Geral	15.728.364,44	6.485.000,00	22.213.364,44
125	Normalização e Fiscalização	56.000,00	0,00	56.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	16.000,00	0,00	16.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	457.000,00	457.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	543.000,00	543.000,00
301	Atenção Básica	0,00	4.280.500,00	4.280.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.197.000,00	7.197.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	665.000,00	665.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	837.000,00	837.000,00
332	Relações do Trabalho	65.000,00	0,00	65.000,00
361	Ensino Fundamental	41.165.286,02	0,00	41.165.286,02
362	Ensino Médio	70.000,00	0,00	70.000,00
365	Educação Infantil	2.536.000,00	0,00	2.536.000,00
392	Diffusão Cultural	113.000,00	0,00	113.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	3.751.000,00	0,00	3.751.000,00
452	Serviços Urbanos	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
482	Habituação Urbana	375.000,00	0,00	375.000,00
511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	865.000,00	0,00	865.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	0,00	60.000,00
542	Controle Ambiental	400.000,00	0,00	400.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	0,00	200.000,00
573	Diffusão do Conhecimento Científico e Tec	6.000,00	0,00	6.000,00
605	Abastecimento	48.000,00	0,00	48.000,00
606	Extensão Rural	302.000,00	0,00	302.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	29.000,00	0,00	29.000,00
695	Turismo	145.000,00	0,00	145.000,00
752	Energia Elétrica	335.000,00	0,00	335.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.014.202,34	0,00	1.014.202,34
812	Desporto Comunitário	95.000,00	0,00	95.000,00
813	Lazer	165.000,00	0,00	165.000,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
999	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL GERAL		75.076.852,80	20.764.500,00	95.841.352,80

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Encargos Especiais	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
0001	Acao Legislativa	3.122.000,00	0,00	3.122.000,00
0032	Organizacão e Modernizacao Administrativa	56.000,00	0,00	56.000,00
0037	Administracao Geral	14.835.364,44	11.005.000,00	25.840.364,44
0038	Edificacoes Publicas	145.000,00	800.000,00	945.000,00
0056	Tecnologia da Informacao	70.000,00	0,00	70.000,00
0066	Treinamento e Capacitacao de Recursos Humanos	16.000,00	0,00	16.000,00
0132	Erradicacao do Trabalho Infantil	0,00	197.000,00	197.000,00
0136	Assistencia a Comunidades	0,00	513.000,00	513.000,00
0137	Programa de Ação Continuada	0,00	30.000,00	30.000,00
0138	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	260.000,00	260.000,00
0200	Bloco de Atenção Básica	0,00	2.591.500,00	2.591.500,00
0202	Agentes Comunitarios de Saude	0,00	1.191.000,00	1.191.000,00
0203	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
0210	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00
0211	Manutenção do PSF	0,00	65.000,00	65.000,00
0220	Apoio a Programas Especiais	0,00	413.000,00	413.000,00
0230	Bloco de Assistencia Farmaceutica	0,00	300.000,00	300.000,00
0235	Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária	0,00	665.000,00	665.000,00
0245	Bloco de Vigilância em Saude	0,00	837.000,00	837.000,00
0246	Bloco de Gestão do SUS	0,00	95.000,00	95.000,00
0251	Alimentacao Escolar - Fundamental	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
0331	Planejamento e Estruturação Urbana	946.788,00	0,00	946.788,00
0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.584.212,00	0,00	1.584.212,00
0400	Manutenção da Secretaria de Educação	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
0401	Ensino Fundamental	29.549.000,00	0,00	29.549.000,00
0402	Expansao da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	3.981.286,02	0,00	3.981.286,02
0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	1.785.000,00	0,00	1.785.000,00
0409	Manutenção do Salário Educação	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
0410	Apoio e Incentivos à Cultura	43.000,00	0,00	43.000,00
0415	Ensino Medio Regular ou Polivalente	70.000,00	0,00	70.000,00
0450	Educacao Infantil	2.536.000,00	0,00	2.536.000,00
0507	Servicos de Limpeza Urbana	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
0509	Servicos de Iluminacao Publica	335.000,00	0,00	335.000,00
0510	Lazer	260.000,00	0,00	260.000,00
0519	Manutenção de Prédios, Vias e Logradouros Públicos	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
0603	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	245.000,00	0,00	245.000,00
0612	Protecao de Florestas e Reflorestamento	40.000,00	0,00	40.000,00
0618	Conservacao do Solo	6.000,00	0,00	6.000,00
0641	Mecanizacao Agricola	11.000,00	0,00	11.000,00
0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	328.000,00	0,00	328.000,00
0725	Estradas Vicinais	1.014.202,34	0,00	1.014.202,34
1008	Gestao da Política de Desenvolvimento Urbano	285.000,00	0,00	285.000,00
1009	Gestão da Política de Agricultura	48.000,00	0,00	48.000,00
1010	Gestao da Política de Meio Ambiente	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
1011	Gestão da Política de Turismo	145.000,00	0,00	145.000,00
2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteci	885.000,00	0,00	885.000,00
9999	Reserva de Contingencia	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL GERAL		75.076.852,80	20.764.500,00	95.841.352,80

Pará  
 Governo Municipal de Anapu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMA	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	180.000,00		180.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMA	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		10010000 -Recurso Ordinário	846.000,00		846.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	352.500,00		352.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	211.500,00		211.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	PMA	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		10010000 -Recurso Ordinário	150.000,00		150.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	62.500,00		62.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	37.500,00		37.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	PMA	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		10010000 -Recurso Ordinário	210.000,00		210.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	87.500,00		87.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	52.500,00		52.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	PMA	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	5.772.811,68		5.772.811,68
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.405.338,20		2.405.338,20
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.443.202,92		1.443.202,92
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	PMA	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	150.000,00		150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	PMA	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	205.000,00		205.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	PMA	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
		10010000 -Recurso Ordinário	300.000,00		300.000,00
1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	PMA	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.			
		10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	PMA	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
		10010000 -Recurso Ordinário	300.000,00		300.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	PMA	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	80.000,00		80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
		11210000 -Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
		11220000 -Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
		11230000 -Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
		11200000 -Transferência do Salário-E	40.000,00		40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
		11240000 -Outras Transferências do F	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
		13110000 -Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
		13110000 -Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
		13110000 -Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
		13110000 -Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal			
		19400000 -Outras Vinculações de Tran	60.000,00		60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	PMA	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
		11900000 -Outros Recursos Vinculados	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	PMA	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
		10900000 -Outros Recursos Não Vincul	100.000,00		100.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	PMA	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
		10900000 -Outros Recursos Não Vincul	200.000,00		200.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	PMA	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
		10900000 -Outros Recursos Não Vincul	30.000,00		30.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	PMA	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	PMA	Outros Serviços - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	10.200.000,00		10.200.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	850.000,00		850.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	2.040.000,00		2.040.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	1.360.000,00		1.360.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.550.000,00		2.550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	525.000,00		525.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	175.000,00		175.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	525.000,00		525.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	175.000,00		175.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		10010000 -Recurso Ordinário	60.000,00		60.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	12.000,00		12.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	8.000,00		8.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		15500000 -Transf. União Royalties Re	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	262.500,00		262.500,00
		12400000 -Royalty do Petróleo à Saúd	87.500,00		87.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	PMA	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.500.000,00		2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	PMA	Saúde da Família - Principal			
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	PMA	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	800.000,00		800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	PMA	Saúde Bucal - Principal			
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal			
	PMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.500.000,00		2.500.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	PMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	450.000,00		450.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	PMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	PMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMA	11200000 -Transferência do Salário-E	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	PMA	11210000 -Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	PMA	11220000 -Transferência de Recurso d	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	PMA	11230000 -Transferência de Recurso d	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMA	10010000 -Recurso Ordinário	120.000,00		120.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	10.000,00		10.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	24.000,00		24.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	16.000,00		16.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	PMA	11140000 -Transferência do FUNDEB 60	9.600.000,00		9.600.000,00
		11150000 -Transferência do FUNDEB 40	6.400.000,00		6.400.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	PMA	11250000 -Transferência de convênio	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	PMA	13120000 -Transferência de Convênio	900.000,00		900.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMA	15100000 -Outros Convênios da União	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMA	13110000 -Transferência de Recurso d	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMA	13110000 -Transferência de Recurso d	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	PMA	13110000 -Transferência de Recurso d	450.000,00		450.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMA	13110000 -Transferência de Recurso d	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMA	13110000 -Transferência de Recurso d	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMA	19400000 -Outras Vinculações de Tran	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMA	10010000 -Recurso Ordinário	4.800.000,00		4.800.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	400.000,00		400.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	960.000,00		960.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	640.000,00		640.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.200.000,00		1.200.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Anapu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	PMA	Cota-Parte do ICMS VERDE			
		10010000 -Recurso Ordinário	624.000,00		624.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	60.000,00		60.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	144.000,00		144.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	96.000,00		96.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	180.000,00		180.000,00
		15800000 -Transf. Estado Cota-Parte	96.000,00		96.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	1.200.000,00		1.200.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	100.000,00		100.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	240.000,00		240.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	160.000,00		160.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	300.000,00		300.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	480.000,00		480.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	40.000,00		40.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	96.000,00		96.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	64.000,00		64.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	120.000,00		120.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		16100000 -CIDE	350.000,00		350.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	PMA	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
		12200000 -Transferência de convênio	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	PMA	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		11250000 -Transferência de convênio	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	PMA	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	3.300.000,00		3.300.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	2.200.000,00		2.200.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	PMA	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal			
		11240000 -Outras Transferências do F	12.000.000,00		12.000.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	PMA	Outras Restituições - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	PMA	Outras Receitas - Primárias - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	500.000,00		500.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	PMA	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
		12200000 -Transferência de convênio	500.000,00		500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	PMA	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
		11250000 -Transferência de convênio	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	PMA	Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
		15100000 -Outros Convênios da União	2.000.000,00		2.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	PMA	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		15200000 -Outros Convênios do Estado	1.200.000,00		1.200.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-2.160.000,00		-2.160.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-1.440.000,00		-1.440.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-12.000,00		-12.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-8.000,00		-8.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	PMA	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-24.000,00		-24.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-16.000,00		-16.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Anapu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	PMA	Cota-Parte do ICMS			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-960.000,00		-960.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-640.000,00		-640.000,00
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	PMA	Cota-Parte do ICMS VERDE			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-144.000,00		-144.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-96.000,00		-96.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-240.000,00		-240.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-160.000,00		-160.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	PMA	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-96.000,00		-96.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-64.000,00		-64.000,00
Totais			95.841.352,80	0,00	95.841.352,80

Pará  
 Governo Municipal de Anapu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	27.397.811,68
10900000	Outros Recursos Não Vinculados	330.000,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	4.797.838,20
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	3.260.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	2.120.000,00
11140000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	9.600.000,00
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	6.400.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	1.040.000,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE	60.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	1.050.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	550.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE	12.050.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	2.600.000,00
11400000	Royalty do Petróleo à Educação	262.500,00
11900000	Outros Recursos Vinculados A Educação	5.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	6.184.702,92
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	6.900.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	1.500.000,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde	87.500,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	1.890.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social	900.000,00
15100000	Outros Convênios da União	3.000.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	1.200.000,00
15500000	Transf. União Royalties Rec. Minerais	150.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	96.000,00
16100000	CIDE	350.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências	2.060.000,00
Total		95.841.352,80

Pará  
 Governo Municipal de Anapu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		24.801.566,78
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.871.000,00
		3 - Outras despesas correntes	11.058.364,44
		4 - Investimentos	2.862.202,34
		6 - Amortização da dívida	1.310.000,00
		9 - Reserva de contingência	700.000,00
10900000	Outros Recursos Não Vinculados		3.413.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	990.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.353.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.114.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	755.000,00
		3 - Outras despesas correntes	349.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		12.500.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	12.500.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		5.598.786,02
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.880.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.800.000,00
		4 - Investimentos	918.786,02
11140000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		4.200.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.200.000,00
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		8.500.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.600.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.600.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação		1.790.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.490.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		60.000,00
		3 - Outras despesas correntes	60.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Anapu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		2.300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.300.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		1.650.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.650.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		2.300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	300.000,00
		4 - Investimentos	2.000.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		3.076.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	240.000,00
		3 - Outras despesas correntes	916.000,00
		4 - Investimentos	1.920.000,00
11400000	Royalty do Petróleo à Educação		262.500,00
		4 - Investimentos	262.500,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.400.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.027.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.843.000,00
		4 - Investimentos	530.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		8.337.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.551.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.206.000,00
		4 - Investimentos	580.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		2.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
		4 - Investimentos	1.980.000,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde		87.500,00
		3 - Outras despesas correntes	87.500,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		2.315.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.325.000,00
		3 - Outras despesas correntes	785.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Anapu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	205.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		835.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	575.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
15100000	Outros Convênios da União		1.500.000,00
		4 - Investimentos	1.500.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		3.401.000,00
		4 - Investimentos	3.401.000,00
16100000	CIDE		350.000,00
		4 - Investimentos	350.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
	Total	1 - Pessoal e encargos sociais	43.949.000,00
	Total	3 - Outras despesas correntes	32.392.864,44
	Total	4 - Investimentos	17.489.488,36
	Total	6 - Amortização da dívida	1.310.000,00
	Total	9 - Reserva de contingência	700.000,00
	Total	geral	95.841.352,80

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	97.201.352,80	0,00	97.201.352,80
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	12.936.352,80	0,00	12.936.352,80
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	11.931.352,80	0,00	11.931.352,80
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	10.221.352,80	0,00	10.221.352,80
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.621.352,80	0,00	9.621.352,80
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.621.352,80	0,00	9.621.352,80
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.621.352,80	0,00	9.621.352,80
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	655.000,00	0,00	655.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	205.000,00	0,00	205.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	205.000,00	0,00	205.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	205.000,00	0,00	205.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	205.000,00	0,00	205.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.3.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Água Esgoto Sanit	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.01.1.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	585.000,00	0,00	585.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	535.000,00	0,00	535.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	535.000,00	0,00	535.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	535.000,00	0,00	535.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	535.000,00	0,00	535.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	435.000,00	0,00	435.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest. edu. - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	330.000,00	0,00	330.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	280.000,00	0,00	280.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	0,00	200.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	0,00	200.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	82.800.000,00	0,00	82.800.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.450.000,00	0,00	50.450.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	50.450.000,00	0,00	50.450.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo à Fundo - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação. -FNDE	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	12.350.000,00	0,00	12.350.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	550.000,00	0,00	550.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- contínuo -				
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-6.060.000,00	0,00	-6.060.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-6.060.000,00	0,00	-6.060.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-6.060.000,00	0,00	-6.060.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-6.060.000,00	0,00	-6.060.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.660.000,00	0,00	-3.660.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-3.660.000,00	0,00	-3.660.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-3.620.000,00	0,00	-3.620.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-20.000,00	0,00	-20.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-20.000,00	0,00	-20.000,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-40.000,00	0,00	-40.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-40.000,00	0,00	-40.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-40.000,00	0,00	-40.000,00

- contínuo -

- continuação -				
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.840.000,00	0,00	-1.840.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.840.000,00	0,00	-1.840.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.600.000,00	0,00	-1.600.000,00
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-240.000,00	0,00	-240.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-400.000,00	0,00	-400.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-400.000,00	0,00	-400.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-160.000,00	0,00	-160.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-160.000,00	0,00	-160.000,00
TOTAL GERAL		95.841.352,80	0,00	95.841.352,80

Governo Municipal de Anapu  
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	225.600,00	225.600,00	225.600,00	225.600,00	225.600,00	282.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.539.400,00	1.539.400,00	1.539.400,00	1.539.400,00	1.539.400,00	1.924.352,80
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	41.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.1.3.8.01.1.1.00.00.00 Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec.	Vinc. - PNATE - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec.	Vinc - Salário edu - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec.	Vinc. - outros FNDE - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec.	Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20 Rem. Dep. Banc. Rec.	Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50 Rem. Dep. Banc. Rec.	Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec.	Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00 Rem. Dep. Banc. Rec.	Vinc. - Convênios - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10 Rem. Dep. Banc. Rec.	Vinc. - Out. dest edu. - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep. Banc. de Recur.	Não Vinculados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	3.400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal		112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal		112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira						
	Recursos Minerais CFEM - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do						
	Petróleo - FEP - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)						
	- Principal	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -						
	Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC						
	Amb. Hosp - Principal	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -						
	Vigilância em Saúde - Princ.	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do						
	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -						
	Gestão do SUS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados						
	Fundo a Fundo - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -						
	Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE -						
	Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE -						
	Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira						
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da						
	União ao FUNDEB - Princ.	2.560.000,00	2.560.000,00	2.560.000,00	2.560.000,00	2.560.000,00	3.200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas						
	Programa de Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog						
	Assist. Social - Princ.	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên. Convênios Estados p/ SUS - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	1.100.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ.	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-576.000,00	-576.000,00	-576.000,00	-576.000,00	-576.000,00	-720.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-4.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-6.400,00	-6.400,00	-6.400,00	-6.400,00	-6.400,00	-8.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-256.000,00	-256.000,00	-256.000,00	-256.000,00	-256.000,00	-320.000,00
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-38.400,00	-38.400,00	-38.400,00	-38.400,00	-38.400,00	-48.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-64.000,00	-64.000,00	-64.000,00	-64.000,00	-64.000,00	-80.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-25.600,00	-25.600,00	-25.600,00	-25.600,00	-25.600,00	-32.000,00
<b>T O T A L G E R A L</b>		<b>15.334.600,00</b>	<b>15.334.600,00</b>	<b>15.334.600,00</b>	<b>15.334.600,00</b>	<b>15.334.600,00</b>	<b>19.168.352,80</b>

Pará  
 Governo Municipal de Anapu  
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	9.720.135,28	9.720.135,28	19.440.270,56	9.720.135,28	9.720.135,28	19.440.270,56
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	1.293.635,28	1.293.635,28	2.587.270,56	1.293.635,28	1.293.635,28	2.587.270,56
Receita Patrimonial	58.500,00	58.500,00	117.000,00	58.500,00	58.500,00	117.000,00
Receita de Serviços	33.000,00	33.000,00	66.000,00	33.000,00	33.000,00	66.000,00
Transferencia Correntes	8.280.000,00	8.280.000,00	16.560.000,00	8.280.000,00	8.280.000,00	16.560.000,00
Outras Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00
Receitas De Capital	470.000,00	470.000,00	940.000,00	470.000,00	470.000,00	940.000,00
Transferencia de Capital	470.000,00	470.000,00	940.000,00	470.000,00	470.000,00	940.000,00
Deduções do FUNDEB	-606.000,00	-606.000,00	-1.212.000,00	-606.000,00	-606.000,00	-1.212.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>9.584.135,28</b>	<b>9.584.135,28</b>	<b>19.168.270,56</b>	<b>9.584.135,28</b>	<b>9.584.135,28</b>	<b>19.168.270,56</b>

R E C E I T A	Maior	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	9.720.135,28	9.720.135,28	19.440.270,56	9.720.135,28	9.720.135,28	19.440.270,56
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	1.293.635,28	1.293.635,28	2.587.270,56	1.293.635,28	1.293.635,28	2.587.270,56
Receita Patrimonial	58.500,00	58.500,00	117.000,00	58.500,00	58.500,00	117.000,00
Receita de Serviços	33.000,00	33.000,00	66.000,00	33.000,00	33.000,00	66.000,00
Transferencia Correntes	8.280.000,00	8.280.000,00	16.560.000,00	8.280.000,00	8.280.000,00	16.560.000,00
Outras Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00
Receitas De Capital	470.000,00	470.000,00	940.000,00	470.000,00	470.000,00	940.000,00
Transferencia de Capital	470.000,00	470.000,00	940.000,00	470.000,00	470.000,00	940.000,00
Deduções do FUNDEB	-606.000,00	-606.000,00	-1.212.000,00	-606.000,00	-606.000,00	-1.212.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>9.584.135,28</b>	<b>9.584.135,28</b>	<b>19.168.270,56</b>	<b>9.584.135,28</b>	<b>9.584.135,28</b>	<b>19.168.270,56</b>

Pará  
 Governo Municipal de Anapu  
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	4.860.067,64	4.860.067,64	9.720.135,28	4.860.067,64	4.860.067,64	9.720.135,28
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	646.817,64	646.817,64	1.293.635,28	646.817,64	646.817,64	1.293.635,28
Receita Patrimonial	29.250,00	29.250,00	58.500,00	29.250,00	29.250,00	58.500,00
Receita de Serviços	16.500,00	16.500,00	33.000,00	16.500,00	16.500,00	33.000,00
Transferencia Correntes	4.140.000,00	4.140.000,00	8.280.000,00	4.140.000,00	4.140.000,00	8.280.000,00
Outras Receitas Correntes	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00
Receitas De Capital	235.000,00	235.000,00	470.000,00	235.000,00	235.000,00	470.000,00
Transferencia de Capital	235.000,00	235.000,00	470.000,00	235.000,00	235.000,00	470.000,00
Deduções do FUNDEB	-303.000,00	-303.000,00	-606.000,00	-303.000,00	-303.000,00	-606.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.792.067,64</b>	<b>4.792.067,64</b>	<b>9.584.135,28</b>	<b>4.792.067,64</b>	<b>4.792.067,64</b>	<b>9.584.135,28</b>

Governo Municipal de Anapu

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2020

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Anapu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	97.201.352,80
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	12.936.352,80
Receita Patrimonial	585.000,00
Receita de Serviços	330.000,00
Transferências Correntes	82.800.000,00
Outras Receitas Correntes	550.000,00
Receitas de Capital	4.700.000,00
Transferências de Capital	4.700.000,00
Deduções de Receita	-6.060.000,00
Deduções do FUNDEB	-6.060.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.060.000,00
Transferências Correntes	-6.060.000,00
SUBTOTAL	95.841.352,80
TOTAL GERAL	95.841.352,80

Governo Municipal de Anapu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Camara Municipal	3.122.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	974.000,00
03 - Secretaria de Administracao e Financas	8.183.364,44
05 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo	14.390.202,34
06 - Sec. de Agricultura e Abastecimento	1.300.000,00
07 - Sec. Gestao, Planej. Educacional e Cultura	0,00
08 - Fundo Municipal de Assist. Social	3.660.000,00
09 - Fundo Municipal de Saude	17.104.500,00
10 - Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	861.000,00
11 - Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00
12 - Reserva de Contigencia	0,00
14 - Fundo Municipal de Educacao	43.881.286,02
15 - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turis	2.365.000,00
SUBTOTAL	95.841.352,80
TOTAL GERAL	95.841.352,80